

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR. Intimação por Edital. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos Oficial.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR. Intimação por Edital. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos Oficial.

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL. O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, CNPJ: 09.640.736/0001-30 toma público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de 248 ESPÉCIMES NATIVOS no LOTE C, ESTE QUE FOI SUBDIVIDIDO DO LOTE RURAL Nº 86-REM, GLEBA Nº 08, MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA. Estado do Paraná PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 088/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2023. TERMO DE RATIFICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA. Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA. Estado do Paraná PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 087/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2023. TERMO DE RATIFICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos, adjudico as licitantes vencedoras e declaro homologado o presente Processo Licitatório nº 025/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos, adjudico as licitantes vencedoras e declaro homologado o presente Processo Licitatório nº 021/2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI/PR. RESOLUÇÃO Nº. 16/2023. SÚMULA: Aprovação da Prestação de contas FINAL do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente.

RESOLUÇÃO Nº. 17/2023. SÚMULA: Aprovação da Prestação de contas parcial do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - Deliberação nº 084/2019 - CEDCA/PR, 1º semestre de 2021 - 01/07/2021 à 31/12/2021.

RESOLUÇÃO Nº. 19/2023. SÚMULA: Aprovação da Prestação de contas parcial do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - Deliberação nº 084/2019 - CEDCA/PR, 1º semestre de 2022 - 01/07/2022 à 31/12/2022.

RESOLUÇÃO Nº. 20/2023. SÚMULA: Aprovação da Prestação de contas parcial do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID - Deliberação nº 038/2021 - CEDCA/PR, do pagamento até 30 de junho de 2022.

RESOLUÇÃO Nº. 21/2023. SÚMULA: Aprovação da Prestação de contas parcial do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID - Deliberação nº 038/2021 - CEDCA/PR, 2º semestre de 2022 - 01/07/2022 a 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos, adjudico as licitantes vencedoras e declaro homologado o presente Processo Licitatório nº 024/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Estado do Paraná PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 029/2023. DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Estado do Paraná PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 030/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. PORTARIA N.º 328 De 08/08/2023. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR HERCIO ESTEVAO CASTELINI.

PORTARIA N.º 327 De 08/08/2023. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA FERNANDA CASTELINI ANTUNES.

PORTARIA N.º 328 De 08/08/2023. CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PARA A SERVIDORA ALCINEIDE CARDOSO FERMINO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. EDITAL N.º 20 De 09/08/2023. CONVOCA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. Estado do Paraná REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO Prefeitura Municipal de Douradina-PR, para apresentarem os documentos comprobatórios dos títulos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Estado do Paraná PORTARIA N.º 341/2023 DATA: 08/08/2023. SÚMULA: altera art. 2º da portaria n. 336/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Estado do Paraná DECRETO Nº. 6.809/2023 DATA: 09/08/2023. SÚMULA: Decreta Recesso nas Repartições Públicas do Município.

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO IAT - PR, A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, NA ESTRADA DO VEADO, LOTE RURAL Nº 1.032-A, GLEBA OURO VERDE, ALTÔNIA-PR, COM VALIDADE DE 31/07/2025.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
CNPJ 03.624.023/0001-09
Fone: (41) 3641-2821

DECRETO Nº 092 DE 08 AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO E JULGAMENTO PROFERIDO PELO PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Presidente Sr. **JESSE ANTUNOS DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o julgamento proferido pelo Projeto e equipe de apoio, nomeado pela portaria do legislativo sob nº 014/2023; e...

DECRETO:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido e adjudicado pelo que trata o processo licitatório nº 049/2023, no modalidade de Pregão Eletrônico nº 019/2023. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais, cadastros e logomarcas, conforme necessidade da Câmara Municipal de Francisco Alves...

Art. 2º - Fica autorizado a formalizar o devido contrato em nome do Poder Executivo Municipal, com base no Edital nº 019/2023, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias...

Francisco Alves, em 09 de agosto de 2023, 202ª de Independência e 153ª da República.

JESSE ANTUNOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 042/2023
(replicado por incorreção)
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o requerimento/solicitação nº 165/2023 formulado pelo Vereador Manoel Timóteo de Almeida...

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
Resolução nº 032/2023
SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário ao Bispo Emérito da Diocese de Umuarama Dom José Maria Mainone...

Manoel Timóteo de Almeida
Presidente
Laércio Bulgaron Domingos
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
LEI Nº 1.177/2023
SÚMULA: Dispõe sobre o recebimento e a distribuição dos honorários de sucumbência entre os Advogados Públicos Efetivos do Município de Esperança Nova lotados na Procuradoria Geral do Município, consoante a previsão do §19 do art. 85 da Lei Federal nº 13.105 de 2015, e dá outras providências...

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
Resolução nº 032/2023
SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário ao Bispo Emérito da Diocese de Umuarama Dom José Maria Mainone...

Manoel Timóteo de Almeida
Presidente
Laércio Bulgaron Domingos
1º Secretário

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 230, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.
Constitui Membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMDEC, do Município de Pérola, Estado do Paraná, e dá outras providências...

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
Resolução nº 032/2023
SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário ao Bispo Emérito da Diocese de Umuarama Dom José Maria Mainone...

Manoel Timóteo de Almeida
Presidente
Laércio Bulgaron Domingos
1º Secretário

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná
CNPJ 78.208.118/0001-94
Exercício: 2023
Decreto nº 163/2023 de 04/08/2023
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
CNPJ 78.208.118/0001-94
Exercício: 2023
Decreto nº 164/2023 de 04/08/2023
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
CNPJ 78.208.118/0001-94
Exercício: 2023
Decreto nº 164/2023 de 04/08/2023
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
CNPJ 78.208.118/0001-94
Exercício: 2023
Decreto nº 164/2023 de 04/08/2023
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
CNPJ 78.208.118/0001-94
Exercício: 2023
Decreto nº 164/2023 de 04/08/2023
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023
A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, nº 810, torna público que realizará, mediante licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE objetivando contratação do objeto abaixo identificado...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 188/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE OBRAS E VIAGENS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
REF.: DISPENSA Nº 041/2023
Contrato nº 178/2023.
ATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE AGOSTO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 15/2023
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PARA A CIDADE DE MARILUZ-PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 186/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE OBRAS E VIAGENS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 186/2023
Pregão Eletrônico Nº 055/2023
Edital nº 078/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 187/2023
Pregão Eletrônico Nº 055/2023
Edital nº 078/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 188/2023
Pregão Eletrônico Nº 055/2023
Edital nº 078/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 189/2023
Pregão Eletrônico Nº 055/2023
Edital nº 078/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 178/2023
Pregão Eletrônico Nº 062/2023
Edital nº 089/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 179/2023
Pregão Eletrônico Nº 062/2023
Edital nº 089/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Fevereiro 2023/Bimestre Janeiro-Febrero. RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b") do inciso II e §1º. Tabela com 10 colunas: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO (R+), etc.

Relatório Resumido de Execução das Despesas por Função/Subfunção - RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b") do inciso II e §1º. Tabela com 10 colunas: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO (R+), etc.

Relatório Resumido de Execução das Despesas por Função/Subfunção - RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b") do inciso II e §1º. Tabela com 10 colunas: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO (R+), etc.

Relatório Resumido de Execução das Despesas por Função/Subfunção - RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b") do inciso II e §1º. Tabela com 10 colunas: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO (R+), etc.

Relatório Resumido de Execução das Despesas por Função/Subfunção - RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a"). Tabela com 10 colunas: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO (R+), etc.

Relatório Resumido de Execução das Despesas por Função/Subfunção - RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a"). Tabela com 10 colunas: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO (R+), etc.

Relatório Resumido de Execução das Despesas por Função/Subfunção - RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a"). Tabela com 10 colunas: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO (R+), etc.

Relatório Resumido de Execução das Despesas por Função/Subfunção - RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a"). Tabela com 10 colunas: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO (R+), etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA - PR - PODER EXECUTIVO - RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 1º SEMESTRE DE 2023. Tabela com 4 colunas: RECEITA CORRENTE LIQUIDA, VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE, etc.

VALDETE CUNHA - Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA - Contadora

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) - Tabela com 10 colunas: DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDADAS, JULHO/2022, AGOSTO/2022, SETEMBRO/2022, etc.

VALDETE CUNHA - Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA - Contadora

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) - Tabela com 10 colunas: DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDADAS, JULHO/2022, AGOSTO/2022, SETEMBRO/2022, etc.

VALDETE CUNHA - Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA - Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA - Estado do Paraná - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO RH N° 04/2023 - CONTRATADA: MARCELO MARQUES - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA - Estado do Paraná - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO RH N° 04/2023 - CONTRATADA: NADIR DA CRUZ FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA - Estado do Paraná - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO RH N° 04/2023 - CONTRATADA: SUELI MARQUES DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA - Estado do Paraná - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO RH N° 04/2023 - CONTRATADA: VANIA ARCHANGELO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA - Estado do Paraná - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO RH N° 04/2023 - CONTRATADA: GABRIEL DENIS FERREIRA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA - Estado do Paraná - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO RH N° 04/2023 - CONTRATADA: VANIA ARCHANGELO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA - PR - PODER EXECUTIVO - RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 1º SEMESTRE DE 2023. Tabela com 4 colunas: RECEITA CORRENTE LIQUIDA, VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE, etc.

VALDETE CUNHA - Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA - Contadora

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) - Tabela com 10 colunas: DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDADAS, JULHO/2022, AGOSTO/2022, SETEMBRO/2022, etc.

VALDETE CUNHA - Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA - Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA - Estado do Paraná - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO RH N° 04/2023 - CONTRATADA: MARCELO MARQUES - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA - Estado do Paraná - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO RH N° 04/2023 - CONTRATADA: NADIR DA CRUZ FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA - Estado do Paraná - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO RH N° 04/2023 - CONTRATADA: SUELI MARQUES DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA - Estado do Paraná - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO RH N° 04/2023 - CONTRATADA: VANIA ARCHANGELO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA - Estado do Paraná - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO RH N° 04/2023 - CONTRATADA: GABRIEL DENIS FERREIRA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA - Estado do Paraná - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO RH N° 04/2023 - CONTRATADA: VANIA ARCHANGELO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA - Estado do Paraná - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO RH N° 04/2023 - CONTRATADA: VANIA ARCHANGELO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA - Estado do Paraná - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO RH N° 04/2023 - CONTRATADA: VANIA ARCHANGELO - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Perola-PR
RELATORIO RESUMO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho
RREO - Anexo 8 (LDB art. 72)

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISAO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include: RECEITA DE IMPOSTOS, Recurso Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, Recurso Resultante de Imposto sobre Transmissão Intervivos - ITCU, Recurso Resultante de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, Recurso Resultante de Imposto sobre Rendimentos da Fatura - IRPF, Recurso de TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, Cota-Parte FPM, Cota-Parte ITR, Cota-Parte ICMS, Cota-Parte IPTU-Estipulada, Cota-Parte ITR, Cota-Parte PVA, Cota-Parte IOF-Cauçú, Outras Transferências em Compensação Financeira Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais.

Table with columns: FUNDES, PREVISAO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include: TOTAL DAS RECEITAS DOS FUNDES RECEBIDAS, 6.1.1-Principal, 6.1.2-Reservatório de Recursos do Fundo, 6.1.3-Reservatório de Recursos do Fundo, 6.2-FUNDES - Complementação da União - VAAF, 6.2.1-Principal, 6.2.2-Reservatório de Recursos do Fundo, 6.2.3-Reservatório de Recursos do Fundo, 6.3-FUNDES - Complementação da União - VAAF, 6.3.1-Principal, 6.3.2-Reservatório de Recursos do Fundo, 6.3.3-Reservatório de Recursos do Fundo.

Table with columns: FUNDES, PREVISAO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include: 6.3.1-Principal, 6.3.2-Reservatório de Recursos do Fundo, 6.3.3-Reservatório de Recursos do Fundo, RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDES (6.1.1 - 6.1), 2.986.000,00, 676.204,77.

Table with columns: RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT), VALOR. Rows include: TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT, 102.433,31; SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO MEDIANTE ANTERIOR, 102.433,31; SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS, 4.298.891,13.

Table with columns: DESPESAS COM RECURSOS DOS FUNDES (Por Subfunção), DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include: 10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DOS FUNDES, 10.121.000,00, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.1-Profissionais da Educação Básica, 8.890.000,00, 3.953.043,83, 3.953.043,83, 3.951.524,82; 10.2-Educação Infantil, 4.291.000,00, 1.828.919,89, 1.828.919,89, 1.828.919,89; 10.3-Educação de Jovens e Adultos, 900.000,00, 398.343,38, 398.343,38, 398.343,38; 10.4-Educação Especial, 174.000,00, 62.739,00, 62.739,00, 61.202,27; 10.5-Administração Geral, 431.000,00, 188.262,47, 188.262,47, 188.885,38; 10.6-OUTRAS DESPESAS, 38.000,00, 16.250,58, 16.250,58, 16.250,58; 10.7-Educação Infantil, 10.000,00, 4.500,00, 4.500,00, 4.500,00; 10.8-Educação de Jovens e Adultos, 380.000,00, 168.262,47, 168.262,47, 168.885,38; 10.9-Educação Especial, 10.000,00, 4.500,00, 4.500,00, 4.500,00; 10.10-Administração Geral, 380.000,00, 168.262,47, 168.262,47, 168.885,38; 10.11-Transparência (Borrato), 10.000,00, 4.500,00, 4.500,00, 4.500,00; 10.12-Outras, 10.000,00, 4.500,00, 4.500,00, 4.500,00.

Table with columns: INDICADORES DO FUNDES, DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDES RECEBIDAS NO EXERCÍCIO. Rows include: 11.1-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DOS FUNDES RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 11.2-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DOS FUNDES RECEBIDAS NO EXERCÍCIO - INCLUSIVE A TRANSFERÊNCIA DA UNIDADE - VAAF, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 11.3-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DOS FUNDES RECEBIDAS NO EXERCÍCIO - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE - VAAF, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21.

Table with columns: INDICADORES DO FUNDES, DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDES RECEBIDAS NO EXERCÍCIO. Rows include: 11.4-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DOS FUNDES RECEBIDAS NO EXERCÍCIO - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE - VAAF, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 11.5-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DOS FUNDES RECEBIDAS NO EXERCÍCIO - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE - VAAF, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21.

Table with columns: INDICADORES - ANEXO 8 (LDB art. 72), VALOR EXERCÍCIO, VALOR APLICADO, VALOR CONSIDERADO ANTERIORES, % APLICADO. Rows include: 10-Mínimo de 70% do FUNDES na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, 2.875.241,47, 3.953.043,83, 3.953.043,83, 92,53; 10-Percentual de 70% de Complementação da União do FUNDES (VAAF) na Educação Infantil, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21, 99,20; 10-Mínimo de 15% de Complementação da União do FUNDES - VAAF em Despesas de Capital, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21, 99,20.

Table with columns: INDICADOR - ANEXO 8 (LDB art. 72), VALOR NÃO APLICADO, VALOR NÃO APLICADO POR SUPERÁVIT, VALOR NÃO APLICADO POR SUPERÁVIT QUADRIMESTRE, VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO, % NÃO APLICADO. Rows include: 10-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.1-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.2-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.3-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.4-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.5-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.6-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.7-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.8-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.9-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.10-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.12-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.14-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.15-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.16-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.17-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.18-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.20-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.21-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.22-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.23-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.24-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.25-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.26-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.27-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.28-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.29-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.30-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.31-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.32-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.33-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.34-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.35-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.36-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.37-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.38-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.39-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.40-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.41-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.42-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.43-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.44-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.45-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.47-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.48-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.49-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.50-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.51-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.52-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.53-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.54-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.55-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.56-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.57-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.58-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.59-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.60-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.61-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.62-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.63-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.64-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.65-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.66-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.67-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.68-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.69-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.70-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.71-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.72-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.73-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.74-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.75-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.76-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.77-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.78-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.79-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.80-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.81-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.82-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.83-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.84-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.85-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.86-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.87-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.88-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.89-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.90-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.91-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.92-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.93-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.94-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.95-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.96-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.97-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.98-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 10.99-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21; 11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDES, 4.141.306,10, 4.141.306,10, 4.108.207,21.

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDES), DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include: 20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE ME CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS, 5.414.300,00, 2.177.064,02, 2.177.064,02, 2.177.064,02; 20.1-Educação Infantil, 2.346.200,00, 935.411,76, 935.411,76, 935.411,76; 20.2-Educação Fundamental, 2.910.200,00, 1.241.652,26, 1.241.652,26, 1.241.652,26; 20.3-Educação de Jovens e Adultos, 46.700,00, 19.000,00, 19.000,00, 19.000,00; 20.4-Educação Especial, 88.200,00, 36.500,00, 36.500,00, 36.500,00; 20.5-Administração Geral, 10.000,00, 4.500,00, 4.500,00, 4.500,00; 20.6-Transparência (Borrato), 10.000,00, 4.500,00, 4.500,00, 4.500,00; 20.7-Outras, 10.000,00, 4.500,00, 4.500,00, 4.500,00.

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DOS FUNDES, DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include: 21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE ME CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDES, 10.538.300,00, 4.318.402,12, 4.318.402,12, 4.318.402,12; 21.1-Educação Infantil, 6.961.800,00, 2.763.013,36, 2.763.013,36, 2.763.013,36; 21.1.1-Costa, 4.148.900,00, 1.622.818,88, 1.622.818,88, 1.622.818,88; 21.1.2-Pre-recurso, 2.812.900,00, 1.140.194,48, 1.140.194,48, 1.140.194,48; 21.2-Educação Fundamental, 6.571.000,00, 3.044.468,78, 3.044.468,78, 3.044.468,78; 21.3-Administração Geral, 10.000,00, 4.500,00, 4.500,00, 4.500,00; 21.4-Transparência (Borrato), 10.000,00, 4.500,00, 4.500,00, 4.500,00; 21.5-Outras, 10.000,00, 4.500,00, 4.500,00, 4.500,00.

Table with columns: OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, PREVISAO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include: 31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 1.102.315,43, 1.102.315,43; 31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO REMENBOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA), 951.710,00, 951.710,00; 31.1.1-Salário-Educação, 670.000,00, 670.000,00; 31.1.2-PROER, 45.000,00, 45.000,00; 31.1.3-FINE, 179.310,00, 179.310,00; 31.1.4-PRATE, 38.500,00, 38.500,00; 31.1.5-Outras Transferências do FNDE, 521.920,00, 521.920,00; 31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO, 10.000,00, 10.000,00; 31.3-RECEITA DE ROYALTIRES DESTINADAS À EDUCAÇÃO, 10.000,00, 10.000,00; 31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO, 10,00, 10,00; 31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 200.605,43, 200.605,43.

Table with columns: OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção), DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include: 32-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE ME CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS, 1.100.199,99, 556.424,47, 556.424,47, 556.424,47; 32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL, 516.670,00, 248.321,65, 248.321,65, 248.321,65; 32.2-ENSINO FUNDAMENTAL, 660.689,99, 308.102,82, 308.102,82, 308.102,82; 32.3-ENSINO MÉDIO, 45.000,00, 22.500,00, 22.500,00, 22.500,00; 32.4-ENSINO SUPERIOR, 45.000,00, 22.500,00, 22.500,00, 22.500,00; 32.5-ENSINO PROFISSIONAL, 45.000,00, 22.500,00, 22.500,00, 22.500,00; 32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 45.000,00, 22.500,00, 22.500,00, 22.500,00; 32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL, 45.000,00, 22.500,00, 22.500,00, 22.500,00; 32.8-OUTRAS, 45.000,00, 22.500,00, 22.500,00, 22.500,00; 32.9-TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32), 10.538.300,00, 4.318.402,12, 4.318.402,12, 4.318.402,12; 32.10-Despesas Correntes, 10.538.300,00, 4.318.402,12, 4.318.402,12, 4.318.402,12; 32.11-Despesas de Capital, 4.775.172,17, 4.775.172,17, 4.775.172,17, 4.77

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 150/2023, de 09 de Agosto de 2023.
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 20 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
DECRETO Nº 088, DE 08 DE AGOSTO DE 2023
SÚMULA: "Declara de utilidade pública As margens do Córrego Lontra - Município de Francisco Alves/PR - Estado do Paraná, e dá outras providências".
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Prefeita Municipal, MILENA SILVA ROSA...

Francisco Alves, em 08 de agosto de 2023, 202º da Independência e 135ª da República.

MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 089, DE 08 DE AGOSTO DE 2023
SÚMULA: "Declara de utilidade pública As margens do Córrego Cateto - Município de Francisco Alves/PR - Estado do Paraná, e dá outras providências".
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Prefeita Municipal, MILENA SILVA ROSA...

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2023
O Presidente da Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais, em consonância com o Decreto Municipal nº. 1886/2023, de 07 de Agosto de 2023...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
Estado do Paraná
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2021
PROCESSO DISPENSA 011/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: NEIDE GALENDE CORDOVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) SALÃO COMERCIAL, ENCRAVADO SOBRE O LOTE 27-A/26-B/1, DA QUADRA 23, LOCALIZADO À RUA ARPANGAS, EM ALTO PARAISO - PR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 210/2023
Data: 09.08.2023
Ementa: nomeia Conselheira Tutelar Suplente, em razão de substituição de Conselheiros Tutelares, durante o respectivo período de férias, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaira, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.593, de 27.08.2008, e considerando o memorando on-line sob o nº 1.094/2019, a Resolução nº 09/2023 de 01.08.2023 e o Edital de Convocação nº 09/2023 de 31.08.2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaira, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRE TARIA DE SAÚDE, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE ESPECIAL PARA O PACIENTE ANTONIO CALEB DA SILVA SANTANA, COM NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL...

CIUENP
NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 18/2023 – Dispensa nº 06/2023
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Contratada: INSTITUTO DE PESQUISAS, PÓS-GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL – IPPEC, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.276.193/0001-33, com endereço na Rua Rio de Janeiro nº. 713, Sala 01, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.801-030, e-mail (ippec@ippec.org.br)
Objeto: celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Fomento nº 20/2023, com a inclusão de prazo conforme CLÁUSULA QUINTA, sendo justificado pelos processos de recursos e necessária extensão dos prazos.
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da celebração de aditivo da contratação acima descrita.
Umuarama/PR, 09 de Agosto de 2023.
MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ortinido de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2023
O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 dia 22 de agosto de 2023, através do Portal da BLL (http://bll.org.br) realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Mensar Preço, Global, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.
OBJETO: Contratação de apoio técnico através de empresa especializada na orientação e treinamento em diversos setores da administração, visando atender as principais dificuldades em cumprir com as rotinas exigidas pelos órgãos federais e estaduais, tais como: tribunal de contas do estado do paraná, secretária do tesouro nacional, e outros como ministério da saúde, ministério da educação, ministério da assistência social, entre outras demandas e dúvidas de como proceder em algumas situações pontuais e específicas de algumas secretarias ou setores da administração, o apoio técnico aos serviços são de alta complexidade no âmbito da administração pública, com o objetivo de proporcionar maior eficiência e otimização dos serviços públicos.
REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PERÍODO: 12 (doze) meses
VALOR MÁXIMO: R\$ 79.259,88 (setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
O Critério de julgamento será o Menor Preço, Global
O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodoeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.
Cruzeiro do Oeste, 09 de agosto de 2023
LUCIANO IABLANSKI
PREGOIRO MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2023
PREGÃO Nº 60/2023 – ELETRÔNICO
INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 11 de agosto de 2023
FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 07:30 do dia 22 de agosto de 2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 do dia 22 de agosto de 2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 do dia 22 de agosto de 2023

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ortinido de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:
a) Processo Nº : 152/2023
b) Licitação Nº : 46/2023
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 09/08/2023
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE CORDÃO PERSONALIZADOS E CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL.
f) Dotação Orçamentaria:
06.002.04.122.0004.2.012.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.06.182.0015.2.022.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.10.301.0020.2.043.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.10.302.0020.2.046.3.3.90.30.00.00 - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0016.2.058.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.003.08.244.0016.2.064.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.12.361.0022.2.072.3.3.90.30.00.00 - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.12.361.0022.2.074.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.12.361.0022.2.074.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.12.365.0026.2.080.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.12.361.0022.2.084.3.3.90.30.00.00 - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.122.0045.2.091.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.23.122.0049.2.007.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:
1) VIXCARD COMERCIO SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICAAO LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 02.583.967/0001-79 no valor total dos itens vencidos de R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais).

CRUZEIRO DO OESTE, 09 de agosto de 2023.

Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE APUCARANA E REGIÃO - SEESSA, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ nº 78.299.864/0001-43, com sede na Rua Galdino Gluck Júnior, 174 - Centro, Apucarana - PR, CEP 86900-260, neste ato representada por sua Presidente Mari de Castro, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO E REGIÃO - SINDSAUDECM, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ nº 80.888.845/0001-02, com sede na Av. Imãos Pereira, 350 - Centro, Campo Mourão - PR, CEP 87.301-070, neste ato representada por sua Presidente Neumora Lira Beienke Gordo; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PARANAVAI E REGIÃO - SINDESP, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ nº 77.934.966/0001-20, com sede na Rua Curitiba, 2409, Centro, Paranavai - PR, CEP 87.702-070, neste ato representada por sua Presidente Raquel Prestes de Melo; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE UMUARAMA E REGIÃO - SEESSU, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ nº 79.888.048/0001-76, com sede na Avenida Manaus, 3885, Piso Superior, Zona I, Umuarama - PR, CEP 87501-060, neste ato representada por sua Presidente Débora Cristiane Aparecida Rankel Fortunato; e FEDERACAO DOS TRABALHADORES EM HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - FETRASAUDE-PR, entidade sindical de 2º grau, inscrita no CNPJ nº 22.233.293/0001-90, com sede na Rua Cândido Lopes, 289, 19º andar, conjunto 1913, Curitiba - PR, CEP 80.020-060, neste ato representado por seu Presidente Natanael Marchini, no uso de suas atribuições estatutárias CONVOCAM todos os trabalhadores do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA VIRTUAL, unificada, a realizar-se do dia 14 de agosto de 2023, às 12h00min até o dia 16 de agosto de 2023, às 20h00min, exclusivamente por meio do link informado ao final, tendo como pauta: A) Análise e deliberação da Contraproposta Patronal (CIUENP) para Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 - Questionamento: Após ter lido o inteiro teor da Contraproposta patronal para a celebração de Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 entre as Entidades Sindicais Laborais e o CIUENP, você: 1 – Aprova a contraproposta patronal; 2 – Não Aprova a contraproposta patronal; 3 – Me abstenho; B) Em caso de aprovação, você autoriza que as entidades sindicais assinem o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 com o CIUENP, nos moldes da Contraproposta apresentada? 1 – Autorizo; 2 – Não autorizo; 3 – Me abstenho; C) Havendo recusa da contraproposta patronal (não aprovação), e tendo esgotadas as possibilidades de negociação por parte do CIUENP, você aprova a Greve da Categoria com início em 04 de setembro de 2023 às 07h00min? 1 – Aprovo; 2 – Não aprovo; 3 – Me abstenho. Para votar o empregado do CIUENP pode ingressar a plataforma (Asssembleia online) entre as 12h00min do dia 14/08/2023 às 20h00min do dia 16/08/2023, fazendo o Login com o número de CPF. Link para acesso: https://votacaoweb.diretasistemas.com.br/site/login?votacao=50379b3b417b6cd644a854ca05aa6d8b, Paraná, 09 de agosto de 2023.
Mari de Castro - Presidente SEESSA
Neumora Lira Beienke Gordo - Presidente SEESSCM
Raquel Prestes de Melo - Presidente SINDESP
Débora C. Ap. Rankel Fortunato - Presidente SEESSU
Natanael Marchini - Presidente FETRASAUDE-PR

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ortinido de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:
a) Processo Nº : 215/2023
b) Licitação Nº : 96/2023
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 08/08/2023
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para prestação de serviço para manutenção e instalação elétrica no Parque de Exposição de Cruzeiro do Oeste/PR, visando proporcionar um ambiente adequado, bem iluminado, que trará mais segurança para as pessoas que forem visitar, para um período de 07 (sete) dias, conforme item 3 (Especificação dos Serviços prestados), deste Termo de Referência. A execução do serviço será de forma gradativa, de acordo com a necessidade do município.
f) Dotação Orçamentaria:
08.002.25.752.0031.2.029.3.3.90.30.00.00 - 507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) WELINGTON DE JESUS PEREIRA 09372267937 inscrito no CNPJ/CPF Nº 29.765.877/0001-55 no valor total dos itens vencidos de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CRUZEIRO DO OESTE, 08 de agosto de 2023.

Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ortinido de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:
a) Processo Nº : 216/2023
b) Licitação Nº : 97/2023
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 09/08/2023
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa do ramo hoteleiro, afim de realizar a hospedagem da cavalaria da polícia Militar do Paraná e dos servidores da delegacia movel durante o período de realização da Expo Este 2023
f) Dotação Orçamentaria:
03.001.04.122.0004.2.004.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) EDSON JOSÉ SOUTIER ALMEIDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 82.448.085/0001-30 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais).

CRUZEIRO DO OESTE, 09 de agosto de 2023.

Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ortinido de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:
a) Processo Nº : 216/2023
b) Licitação Nº : 97/2023
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 09/08/2023
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa do ramo hoteleiro, afim de realizar a hospedagem da cavalaria da polícia Militar do Paraná e dos servidores da delegacia movel durante o período de realização da Expo Este 2023
f) Dotação Orçamentaria:
03.001.04.122.0004.2.004.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) EDSON JOSÉ SOUTIER ALMEIDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 82.448.085/0001-30 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais).

CRUZEIRO DO OESTE, 09 de agosto de 2023.

Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 764/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
CEDER a partir do dia 04 de Agosto de 2023, o servidor HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, CPF: nº 053.184.449-89, ocupante do cargo de Fisioterapeuta-30h, para prestar serviços junto ao Departamento de Trânsito – DETRAN, nomeado por intermédio do Decreto Estadual nº 2.927 do dia 27 de Julho de 2023, no cargo de Chefe de Círculo Cat. C – DAS 9 de Cruzeiro do Oeste, onde a disposição se dará com ênus para o órgão de origem.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES. CNPJ 08.404.023/0001-09. RUA JORGE FERREIRA, N. 550, CENTRO, EM FRANCISCO ALVES/PR. Fone (41) 3643-1302. camara_franciscoalves@trfnet.com.br. CONCESSÃO DE DIÁRIAS. ATO DA MESA DIRETORA Nº 048/2023. Em análise ao requerimento do senhor JAIR OSÓRIO ocupante do cargo de Vereador e inscrito no CPF sob o nº 7.10.231.949-53, realizado em 04/08/2023...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 332/2023. Data: 09.08.2023. Ementa: concede férias aos Conselheiros Tutelares, conforme específica, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Resolução nº 09/2023 de 01.08.2023, e o Edital de Convocação nº 09/2023 de 31.08.2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaira, Estado do Paraná, e, considerando o memorando on-line sob o nº 1.094/2019, RESOLVE: Art. 1º Conceder Férias aos Conselheiros Tutelares do Município de Guaira, Estado do Paraná, conforme segue: Nome Matricula Nº PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO/FINAL...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 334/2023. Data: 09.08.2023. Ementa: concede Licença Especial à servidora pública municipal, conforme específica, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line sob o nº 1.735/2023, RESOLVE: Art. 1º Conceder Licença Especial à servidora pública municipal mencionada, durante três (3) meses, conforme segue: Nome Cargo Matricula nº Da Referência Para a Referência A partir de...

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES. CNPJ 08.404.023/0001-09. RUA JORGE FERREIRA, N. 550, CENTRO, EM FRANCISCO ALVES/PR. Fone (41) 3643-1302. camara_franciscoalves@trfnet.com.br. CONCESSÃO DE DIÁRIAS. ATO DA MESA DIRETORA Nº 049/2023. Em análise ao requerimento do senhor CIONI CASSIN DO NASCIMENTO ocupante do cargo de Vereador e inscrito no CPF sob o nº 031.138.248-56, realizado em 04/08/2023, para a concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Foz do Iguaçu/PR, com previsão de saída em 16/08/2023 e retorno em 18/08/2023, objetivando a participação no Curso - OS DESAFIOS JURÍDICOS EM RELAÇÃO AOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOS AGENTES POLÍTICOS DENTRO DO PROCESSO LEGISLATIVO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 335/2023. Data: 09.08.2023. Ementa: concede elevação de referência de vencimento ao servidor público municipal, por conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme específica, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247/2003 em seu artigo 29, e, considerando o memorando on-line sob o nº 1.783/2023, RESOLVE: Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento ao servidor público municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme segue: Nome/ Cargo Matricula nº Da Referência Para a Referência A partir de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 336/2023. Data: 09.08.2023. Ementa: concede elevação de referência de vencimento aos servidores públicos municipais, por conclusão de Curso de Graduação, conforme específica, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247/2003, e, considerando os memorandos on-line sob os nºs 1.782/2023, 1.797/2023, 1.805/2023 e 1.815/2023, RESOLVE: Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento aos servidores públicos municipais, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue: Nome/ Cargo Matricula nº Da Referência Para a Referência A partir de...

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES. CNPJ 08.404.023/0001-09. RUA JORGE FERREIRA, N. 550, CENTRO, EM FRANCISCO ALVES/PR. Fone (41) 3643-1302. camara_franciscoalves@trfnet.com.br. CONCESSÃO DE DIÁRIAS. ATO DA MESA DIRETORA Nº 050/2023. Em análise ao requerimento do senhor JESSÉ ANTUNES DOS SANTOS ocupante do cargo de Vereador e inscrito no CPF sob o nº 061.392.709-08, realizado em 04/08/2023, para a concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Foz do Iguaçu/PR, com previsão de saída em 16/08/2023 e retorno em 18/08/2023, objetivando a participação no Curso - OS DESAFIOS JURÍDICOS EM RELAÇÃO AOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOS AGENTES POLÍTICOS DENTRO DO PROCESSO LEGISLATIVO...

CORIPA. DIÁRIAS CONCEDIDAS NO MÊS DE JULHO DE 2023. Nº DA DIÁRIA DATA Nº DO EMPENHO VALOR DA DIÁRIA DESTINO Nº DA MATRÍCULA DO SERVIDOR. 074/2023 06/07/2023 289/2023 R\$ 509,00 Icaraima - PR 11. 075/2023 11/07/2023 300/2023 R\$ 297,00 Guaira - PR 11. 076/2023 24/07/2023 304/2023 R\$ 85,00 Terra Roxa - PR 11. 077/2023 24/07/2023 305/2023 R\$ 85,00 Terra Roxa - PR 27. 078/2023 24/07/2023 306/2023 R\$ 85,00 Terra Roxa - PR 26. 079/2023 CANCELADA. 080/2023 CANCELADA. 081/2023 25/07/2023 312/2023 R\$ 370,00 Foz do Iguaçu - PR 11. 082/2023 25/07/2023 313/2023 R\$ 85,00 Guaira - PR 24. 083/2023 25/07/2023 314/2023 R\$ 85,00 Guaira - PR 25. 084/2023 31/07/2023 321/2023 R\$ 42,50 Altônia - PR 25. 085/2023 31/07/2023 322/2023 R\$ 42,50 Altônia - PR 24. Kariny Simonato Assessora Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. Estado do Paraná. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023. PORTARIA Nº 098/2023. OBJETO: SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS GASTOS COM COMBUSTÍVEIS. DECISÃO. 1. RELATÓRIO. Em razão de fatos noticiados pelo setor de patrimônio municipal, instauramos processo administrativo para apurar supostas irregularidades nos gastos com combustíveis, derivadas de divergências existentes entre horímetros/nodômetros de determinados veículos e os lançamentos realizados no sistema. No último dia 3, depois de diversas diligências, olivas de testemunhas e exame de documentos, a comissão designada para a finalidade elaborou relatório final apontando uma série de irregularidades envolvendo as despesas com combustíveis, notadamente, inclusive, um aumento de gastos expressivo. Finalizado o trabalho, vieram-me conclusos os autos para decisão. E o relatório foi encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde - CMS. 2. FUNDAMENTAÇÃO E DISPOSITIVO. Pelo exposto, com base nos princípios previstos pelo art. 37, caput, da Constituição Federal, admito o relatório final da comissão, usando-o, inclusive, como razões de decidir, e determino: 2.1. A REMESSA do procedimento ao Procurador do Município de Maria Helena para as análises e providências de praxe, respeitando os limites de suas atribuições; 2.2. A REMESSA do procedimento ao Ministério Público do Estado do Paraná, a fim de manejar as ações cabíveis necessárias ao ressarcimento do prejuízo apurado, bem como aplicação das sanções cíveis e criminais aos responsáveis; 2.3. A REMESSA de cópia - capa a capa - do procedimento à Comissão Parlamentar de Inquérito, em cumprimento ao requerimento nº 13/2023 - CPI. 2.4. A ADOÇÃO de medidas efetivas de controle dos gastos com combustíveis, a exemplo das recomendadas pela comissão processante no relatório conclusivo, sempre no sentido de dar maior transparência e evitar desperdício de dinheiro público; 2.5. A NOTIFICAÇÃO do responsável pelo controle interno municipal, para que passe a realizar ações mais efetivas no sentido de orientar os respectivos servidores, bem como controlar e fiscalizar os gastos públicos, tal qual como determina a lei regente; 2.6. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. Maria Helena, 09 de agosto de 2023. MARLON RANÇER MARQUES Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 289/2023, de 07 de agosto de 2023. CONSTITUI a Comissão Executiva Municipal de Apoio à SEED/ PRESP, para a Realização do 69º Jogos Escolares do Paraná Bom de Bola 2023 - Fase Regional em São Jorge do Patrocínio. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Manual de Competências e Responsabilidades dos Municípios SEDES - 2023; RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão Executiva Municipal de Apoio à Secretaria de Estado de Educação e Paraná Esporte, para a Realização do 69º Jogos Escolares do Paraná Bom de Bola 2023 - Fase Regional em São Jorge do Patrocínio, representando os seguintes segmentos: I - Presidente Executivo: Rosângela Galianti de Freitas II - Coordenador Geral: Donathan Carlos Maciel III - Coordenador de hospedagem: Douglas Piccinini da Silva IV - Coordenador de Alimentação: Michelle Peres dos Santos V - Coordenador de Transporte: Ronaldo José de Rezende VI - Coordenador de Serviços Gerais: José Carlos Paulino Duarte VII - Coordenador de Segurança: Ronaldo Wanderli Bunzel e Giselle Pfeiffer da Silva Cortez VIII - Coordenador de Atendimento Médico: Sônia Terezinha B. G. Eschembach IX - Coordenador de Futebol (atendimento aos campos e materiais): Donathan Carlos Maciel e Addressa Kalliny Alves de Souza X - Coordenador de abertura dos Jogos: Llian Loraine Schneider XI - Coordenador de divulgação: Luan Henrique do Nascimento Estevães. Art. 2º - O evento será realizado no município de São Jorge do Patrocínio entre os dias 24, 25, 26 e 27 de agosto. Art. 3º Compete a Comissão Organizadora atender a solicitações estabelecidas no manual de competências e responsabilidades dos municípios SEDES bem como no regulamento do JEPS BOM DE BOLA. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 290/2023, de 07 de agosto de 2023. DESIGNA Servidores Públicos para exercerem função de Gestão e Fiscalização de Contratos e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR Servidora Pública Sra. ELAINE CRISTINA JACOPINI ARAÚJO, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.680.844-1 SSP/PR, e do CPF/MF nº 032.018.879-26, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, lotada na seguinte Dotação orçamentária: 03 - Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 04 - Departamento de Compras, Patrimônio e Licitações; Atividade: 2.022 - Manutenção das Atividades do Departamento de Compras, Patrimônio e Licitações, para a partir de agosto de 2023, desempenhar função de Gestora de Contratos, competindo no exercício da função ora designada a gestão e acompanhamento da execução dos contratos vinculados ao Poder Executivo Municipal bem como das suas secretárias. Art. 2º - DESIGNAR também equipe de fiscalização de Contratos, os quais atuarão dentro dos limites de suas lotações, ou áreas de atuação, fiscalizando contratos, recebimento de materiais adquiridos ou serviços contratados por este município, e outros pertinentes, podendo deliberar e assinar todos os documentos que se fizerem necessários, para o fiel cumprimento da função e bom andamento do setor, a partir de agosto de 2023, até que se revogue a presente designação ou altere a seguinte composição: ADMINISTRAÇÃO: RICARDO RUIZ PIMENTA RG. Nº: 7.501.053-2/SSP-PR CPF Nº 037.912.809-50 SUZANA APARECIDA DA SILVA ROSSANO RG. Nº. 9.200.220-9 SSP-PR CPF Nº 041.412.059-07 CLAUDIEMIR BRAVO RG. Nº: 7.905.973-0/SSP-PR CPF Nº 039.481.609-96 VALMIRA LAZARIN RG. Nº: 8.038.154-9/SSP-PR CPF Nº 040.795.479-19 MELIO AMBIEENTE; ALINE ZUNTINE DE RESENDE RG. Nº: 10.726.128-1/SSP-PR CPF Nº 074.484.409-69 EDUCAÇÃO: MICHELLE PERES DOS SANTOS RG. Nº: 8.038.154-9 SSP-PR CPF Nº 040.795.479-19 TRANSPORTE: JOSE CARLOS PAULINO DUARTE RG. Nº. 6.034.366-7/SSP-PR CPF Nº 894.729.939-15 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data as disposições da Portaria nº. 378/2022 de 18 de maio de 2022. JOSÉ CARLOS BARALDI Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 292/2023, de 08 de agosto de 2023. CONCEDE Férias e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal nº 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. MARIA CLAUDIANA DE SOUZA FERREIRA, brasileira, portadora do RG nº. 48.463.399-5 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 - Secretaria de Saúde, Unidade Orçamentária: 03 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2.138 - Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar, correspondente a 10 (dez) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 09/12/2020-2021, a serem concedidos na temporada de 19/11/2022 a 28/11/2022, com direito ao Abono Constitucional a título de 1/3 de Férias, que será creditada em folha na competência de novembro de 2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 293/2023, de 08 de agosto de 2023. REGULAMENTA A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. REGULAMENTAR concessão de férias com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal nº 929/2005, em favor da Servidora Pública Sra. LILIAN GRACIELI NASCIMENTO, brasileira, portadora do RG nº. 10.115.754-7 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 10 (dez) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 01/06/2021-2022, que foram concedidas no período de 16/01/2023 a 04/02/2023, juntamente com o Abono Constitucional a título de 1/3 de férias, pago integralmente em folha na competência de fevereiro de 2023. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 294/2023, de 08 de agosto de 2023. CONCEDE Férias e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal nº 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. ANDREA SOARES ROSA, brasileira, portadora do RG nº. 10.616.729-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 - Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.132 - Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitário de Saúde; correspondente a 20 (vinte) dias regulamentares, inerente ao período aquisitivo de 01/08/2022-2023 a serem concedidos na temporada de 01/08/2023 a 20/08/2023, não havendo direito ao Abono Constitucional a título de 1/3 Férias, visto seu pagamento integral em folha da competência de novembro de 2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 294/2023, de 08 de agosto de 2023. CONCEDE Férias e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal nº 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. ANDREA SOARES ROSA, brasileira, portadora do RG nº. 10.616.729-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 - Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.132 - Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitário de Saúde; correspondente a 20 (vinte) dias regulamentares, inerente ao período aquisitivo de 01/08/2022-2023 a serem concedidos na temporada de 01/08/2023 a 20/08/2023, não havendo direito ao Abono Constitucional a título de 1/3 Férias, visto seu pagamento integral em folha da competência de novembro de 2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI Prefeito Municipal. PORTARIA Nº. 295/2023 de 09 de agosto de 2023. PRORROGA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA em consonância com a Lei Municipal nº. 1005/2005 c/c o § 2º do Art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019, em favor da Servidora Pública Sra. TAZI MILENE VILAS BOAS REZENDE, brasileira, casada, portadora do RG nº. 10.256.563-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.; Unidade Orçamentária: 02 - Departamento de Educação, Atividade: 2.219 Manutenção e Encargos com a Educação Infantil - Pré-Escola; tendo em vista necessidade da continuidade do afastamento para tratamento de saúde por mais um período de 30 (trinta dias) dias contados a partir de 07 de agosto de 2023, devendo na data de 06 de setembro de 2023, apresentar-se no local de trabalho a fim de retomar as atividades laborais normais, ou apresentar novo documento que ampare a continuidade de seu afastamento. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI Prefeito Municipal. PORTARIA Nº. 296/2023, de 09 de agosto de 2023. PRORROGA CONTRATO SOB REGIME ESPECIAL DE TRABALHO, DA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, INSTITUÍDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2023, Sra. MARIA MADALENA DOMINGUES VIEIRA, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR O CONTRATO SOB REGIME ESPECIAL DE TRABALHO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.098/2017, alterado pela Lei Municipal nº. 2.017/2017, e Decreto Regulamentar nº. 93/2017, firmado através da Portaria nº. 49/2023, com a Sra. MARIA MADALENA DOMINGUES VIEIRA, brasileira, casada, portadora do RG nº. 6.817.593-3 SSP/PR, para assumir o cargo de Provimento Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, visando cobrir temporariamente o período de Auxílio Doença concedido à Servidora TAZI MILENE VILAS BOAS REZENDE, detentora de Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas semanais, ficando lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.; Unidade Orçamentária: 02 - Departamento de Educação, Atividade: 2.219 Manutenção e Encargos com a Educação Infantil - Pré-Escola; por mais um período adicional de 30 (trinta) dias a contar de 07/08/2023 no qual a servidora contratada desempenhará as atividades inerentes ao cargo, até se dar o término da Concessão do Auxílio Doença, cuja previsão é dia 05/09/2023, podendo ser prorrogada nos termos da legislação em vigor. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. Estado do Paraná. TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO DESERTA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2023. O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021 autoriza à Publicação deste termo esclarecendo que não houve nenhuma proposta protocolada ou enviada por email desta licitação, com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUES ACESSÍVEIS COM O OBJETIVO DE POTENCIALIZAR A ACESSIBILIDADE AO LAZER AS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA ASSOCIANDO A SOCIALIZAÇÃO E O ACESSO AOS BRINQUEDOS DOS PARQUES COM DIGNIDADE E SEGURANÇA. Tapejara, 09 de agosto de 2023. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE Município de Tapejara

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná. DECRETO Nº 231/2023. Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.311, de 06 de novembro de 2000; CONSIDERANDO o Ofício n.º 219, de 24 de maio de 2023, do Conselho Municipal de Saúde; CONSIDERANDO os Ofícios encaminhados pelos representantes do Conselho Municipal de Saúde; CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 203, de 14 de julho de 2023; e CONSIDERANDO o Ofício n.º 235, de 17 de julho de 2023, do Conselho Municipal de Saúde. D E C R E T A. Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS, no período de 2023/2027, os seguintes membros: I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS: a) Entidades Representantes dos Usuários: Titular: José Donisete Galletta, da Central Única dos Trabalhadores - CUT Suplente: Edison José Gabriel, do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Umuarama, Assis Chateaubriand e Região b) Entidades Representantes dos Aposentados e Pensionistas: Titular: José Gilberto de Aguiar, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná Suplente: Lourdes dos Santos, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná c) Entidades Representantes de Associação de Portadores de Patologias: Titular: Sueli Nishiyama Sucupira D'Andrea Gentil, da Associação Paranaense dos Fibromiálgicos - APAFIBRO Suplente: Dirlene Schneider, da Associação Paranaense dos Fibromiálgicos - APAFIBRO d) Entidades Representantes dos Portadores de Deficiências: Titular: Camila Mota Pereira, da Associação de Pais e Amigos do Autista de Umuarama e Região - AMA Suplente: Natianne Olyvia Roman Miller, da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADEVI e) Entidades Representantes dos Movimentos Comunitários Organizados na área de Educação: Titular: Ângela da Silva Biazon, da Articulação Nacional de Movimentos e Práticas de Educação Popular e Saúde do Paraná - ANEPSP-PR; Suplente: Maria Aparecida Claus, do Centro de Educação Infantil Anjo da Guarda f) Entidades Representantes de Organizações Religiosas: Titular: Gilberto Costa dos Santos, da Mitra Diocesana de Umuarama Suplente: Cleandro Aparecida de Oliveira, do Centro Espírita Allan Kardec g) Entidades Representantes de Associações de Moradores e o Movimento Popular: Titular: Jairo Varella Biancoek, da Coordenadoria de Associação de Moradores de Umuarama e Região - CAMUR Suplente: Valdeci Rodrigues da Costa, da Pastoral da Criança g.2) Titular: Maria Felomena Alves de Oliveira Sandri, da Associação de Defesa do Meio Ambiente - ADEMA Suplente: Jônia Pivetta Crozariani de Lima, da Associação de Entidades de Mulheres do Estado do Paraná - ASSMUP h) Entidades Representantes das Patronais Urbanas e Rurais: Titular: Maria Aparecida Pereira Garcez, da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama - ACIU Suplente: Elizabeth Furian Bellini, do Lions Clube de Umuarama i) Entidades Representantes das ONGS com Atuação na Área da Saúde: Titular: Paulino Alves de Almeida, da Cáritas Diocesana de Umuarama Suplente: Susana Minchiguiere Pereira, do Rio Lacta Faustina II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE: g.1) Entidades Representantes das ONGS com Atuação na Área da Saúde: Titular: Ronaldo Pereira Barboza, do Conselho Regional de Psicologia - 8º Região Suplente: Ariane Brito da Silva Fogaça, do Núcleo Regional de Serviço Social NUCESSUP g.2) Titular: Bernadete de Lourdes Nunes Del Monaco dos Santos e Avelar, do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN Suplente: Gisele Grazielle Teixeira Munhoz Lima, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região - CREFITO-8 g.3) Titular: Francisca da Silva Quemel, do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - CREF-PR Suplente: Sueli Schneider Lemkchul, do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Estaduais dos Serviços de Saúde e Previdência do Paraná - SINDSAÚDE-PR d) Titular: Carlos Henrique da Silva, do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - Estado do Paraná Suplente: Edilaine de Almeida Rangel, do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Umuarama e Região - SESSUJ e) Titular: Samara da Silva Bezerra, do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Umuarama - SISPUMU Suplente: Maria Elena Martins Diegues, da Associação Médica de Umuarama - AMU II - REPRESENTANTES DE GESTORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, GESTORES DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO: a) Titular: Herison Cleik da Silva Lima, da Secretaria Municipal de Saúde Suplente: Sidney Rogrigues Bemadelli Rosa, da Secretaria Municipal de Saúde b) Titular: Viviane Herrera Ulemea, da 12ª Regional de Saúde Suplente: Maiseis de Oliveira Santos, da 12ª Regional de Saúde c) Titular: Eliane Trentini Pagnussati, da Associação Benfite da Saúde do Estado do Paraná - NORSPAR Suplente: Mariana Lupeppa de Almeida, da Clínica Santa Cruz de Umuarama d) Titular: Vanessa Luciano Nereu Pereira, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAPE Suplente: Bruna Marcilly Coutinho, do Grupo União Pela Vida - GUPVIDA e) Titular: Débora Cristina Caux, da União Oeste Paranaense de Estudo e Combate ao AUGE - UOCECAN Suplente: Maria Elaine Serafim dos Santos, do Colégio Estadual Professora Hilza Traubenkamdé Kamal Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal n.º 203, de 14 de julho de 2023. PREFEITO MUNICIPAL, aos 08 de agosto de 2023. JOSÉ CARLOS BARALDI Prefeito Municipal SIDNEI MORENO VEDOVATO Secretário Municipal de Administração

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Julho/2023

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2023
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
RECEITAS CORRENTES (A)	5.043.996,34	5.019.893,06	5.020.420,44	5.019.893,06	5.019.893,06	5.019.893,06	60.460.499,16	60.460.499,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	324.613,05	323.062,45	323.062,45	323.062,45	323.062,45	323.062,45	3.878.300,00	3.878.300,00
Impostos	259.579,62	258.339,58	258.339,58	258.339,58	258.339,58	258.339,58	3.101.315,00	3.101.315,00
Taxas	60.551,46	60.262,14	60.262,14	60.262,14	60.262,14	60.262,14	723.435,00	723.435,00
Contribuição de Melhoria	4.481,97	4.460,73	4.460,73	4.460,73	4.460,73	4.460,73	53.550,00	53.550,00
Contribuições	219.143,03	218.096,09	218.096,09	218.096,09	218.096,09	218.096,09	2.618.200,00	2.618.200,00
Contribuições Sociais	164.566,59	163.780,31	163.780,31	163.780,31	163.780,31	163.780,31	1.966.150,00	1.966.150,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78	652.050,00	652.050,00
Receta Patrimonial	410.909,28	408.945,52	408.945,52	408.945,52	408.945,52	408.945,52	4.910.298,79	4.910.298,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	612,24	612,24	612,24	612,24	612,24	612,24	7.350,00	7.350,00
Valores Mobiliários	410.293,02	408.333,28	408.333,28	408.333,28	408.333,28	408.333,28	4.902.948,79	4.902.948,79
Receta Agropecuária	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	10.500,00	10.500,00
Receta Agropecuária	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65		

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2023
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
Receta Industrial	437,33	437,33	437,33	437,33	437,33	437,33	5.250,00	5.250,00
Receta Industrial	437,33	437,33	437,33	437,33	437,33	437,33		
Receta de Serviços	6.319,08	6.288,72	6.288,72	6.288,72	6.288,72	6.288,72	75.495,00	75.495,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.055,48	6.026,32	6.026,32	6.026,32	6.026,32	6.026,32	72.345,00	72.345,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	263,60	262,40	262,40	262,40	262,40	262,40	3.150,00	3.150,00
Transferências Correntes	4.073.301,34	4.053.835,34	4.053.835,34	4.053.835,34	4.053.835,34	4.053.835,34	48.862.180,37	48.862.180,37
Transferências da União e de suas Entidades	1.924.885,64	1.915.686,76	1.915.686,76	1.915.686,76	1.915.686,76	1.915.686,76	23.194.130,37	23.194.130,37
Transf. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	1.674.167,58	1.674.167,58	1.674.167,58	1.674.167,58	1.674.167,58	1.674.167,58	20.098.050,00	20.098.050,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	43.524,00	43.316,00	43.316,00	43.316,00	43.316,00	43.316,00	520.000,00	520.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	422.685,00	420.665,00	420.665,00	420.665,00	420.665,00	420.665,00	5.050.000,00	5.050.000,00
Outras Receitas Correntes	8.392,44	8.352,96	8.352,96	8.352,96	8.352,96	8.352,96	100.275,00	100.275,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	263,60	262,40	262,40	262,40	262,40	262,40	3.150,00	3.150,00

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2023
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	5.335,41	5.335,41	5.335,41	5.335,41	5.335,41	5.335,41	64.050,00	64.050,00
Demais Receitas Correntes	2.755,15	2.755,15	2.755,15	2.755,15	2.755,15	2.755,15	33.075,00	33.075,00
DEDUÇÕES (B)	-617.012,81	-614.064,29	-614.064,29	-614.064,29	-614.064,29	-614.064,29	-7.371.720,00	-7.371.720,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)	190.427,85	179.565,65	179.565,65	179.565,65	179.565,65	179.565,65	2.155.650,00	2.155.650,00
RECEITAS CAPITAL (D)	285.186,77	1.133.473,93	713.573,93	283.823,93	283.823,93	283.823,93	10.633.672,50	10.633.672,50
RECEITA TOTAL (A+B+C+D)	4.989.655,18	5.178.868,35	5.299.495,73	4.869.218,35	4.869.218,35	4.869.218,35	65.878.101,66	65.878.101,66

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
4º bimestre/2023

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2023
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	10.060.889,40	10.039.786,12	10.039.786,12	10.039.786,12	10.039.786,12	10.039.786,12	60.460.499,16	60.460.499,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	647.675,50	646.124,90	646.124,90	646.124,90	646.124,90	646.124,90	3.878.300,00	3.878.300,00
Impostos	517.919,20	516.679,16	516.679,16	516.679,16	516.679,16	516.679,16	3.101.315,00	3.101.315,00
Taxas	120.811,60	120.524,28	120.524,28	120.524,28	120.524,28	120.524,28	723.435,00	723.435,00
Contribuição de Melhoria	8.942,70	8.921,46	8.921,46	8.921,46	8.921,46	8.921,46	53.550,00	53.550,00
Contribuições	437.239,10	436.128,28	436.128,28	436.128,28	436.128,28	436.128,28	2.618.200,00	2.618.200,00
Contribuições Sociais	328.346,90	327.560,62	327.560,62	327.560,62	327.560,62	327.560,62	1.966.150,00	1.966.150,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	108.892,20	108.633,56	108.633,56	108.633,56	108.633,56	108.633,56	652.050,00	652.050,00
Receta Patrimonial	819.854,80	818.418,42	817.915,62	817.915,62	817.915,62	817.915,62	4.910.298,79	4.910.298,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.227,60	1.224,48	1.224,48	1.224,48	1.224,48	1.224,48	7.350,00	7.350,00
Valores Mobiliários	818.627,20	817.193,94	816.691,14	816.691,14	816.691,14	816.691,14	4.902.948,79	4.902.948,79
Receta Agropecuária	1.753,50	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	10.500,00	10.500,00
Receta Agropecuária	1.753,50	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30		

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2023
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre		
Receta Industrial	876,70	874,66	874,66	874,66	874,66	874,66	5.250,00	5.250,00
Receta Industrial	876,70	874,66	874,66	874,66	874,66	874,66		
Receta de Serviços	13.607,80	13.577,84	13.577,84	13.577,84	13.577,84	13.577,84	75.495,00	75.495,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.081,80	12.052,64	12.052,64	12.052,64	12.052,64	12.052,64	72.345,00	72.345,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	526,00	524,80	524,80	524,80	524,80	524,80	3.150,00	3.150,00
Transferências Correntes	8.127.136,60	8.107.670,68	8.107.670,68	8.107.670,68	8.107.670,68	8.107.670,68	48.862.180,37	48.862.180,37
Transferências da União e de suas Entidades	3.840.572,40	3.831.373,52	3.831.373,52	3.831.373,52	3.831.373,52	3.831.373,52	23.194.130,37	23.194.130,37
Transf. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	3.356.374,30	3.348.195,14	3.348.195,14	3.348.195,14	3.348.195,14	3.348.195,14	20.098.050,00	20.098.050,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	86.840,00	86.612,00	86.612,00	86.612,00	86.612,00	86.612,00	520.000,00	520.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	841.350,00	841.330,00	841.330,00	841.330,00	841.330,00	841.330,00	5.050.000,00	5.050.000,00
Outras Receitas Correntes	16.745,40	16.705,92	16.705,92	16.705,92	16.705,92	16.705,92	100.275,00	100.275,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	526,00	524,80	524,80	524,80	524,80	524,80	3.150,00	3.150,00

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2023
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre		
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	10.695,90	10.670,82	10.670,82	10.670,82	10.670,82	10.670,82	64.050,00	64.050,00
Demais Receitas Correntes	5.523,50	5.510,30	5.510,30	5.510,30	5.510,30	5.510,30	33.075,00	33.075,00
DEDUÇÕES (B)	-1.213.077,10	-1.218.128,58	-1.218.128,58	-1.218.128,58	-1.218.128,58	-1.218.128,58	-7.371.720,00	-7.371.720,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)	359.993,50	359.131,30	359.131,30	359.131,30	359.131,30	359.131,30	2.155.650,00	2.155.650,00
RECEITAS CAPITAL (D)	1.418.660,70	5.216.058,54	3.020.728,82	1.048.376,78	1.048.376,78	1.048.376,78	10.633.672,50	10.633.672,50
RECEITA TOTAL (A+B+C+D)	10.611.466,50	20.780.180,58	31.555.354,73	46.401.228,26	46.401.228,26	46.401.228,26	65.878.101,66	65.878.101,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023
O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 002 de 03 de janeiro de 2023, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 051/2023, visando a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM INTUITO DE PROMOVER CANTO PARA EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA FELIZ E PAIX PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 a 6 ANOS DE IDADE COM TEA-TODD PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA/PR, conforme detalhamento constante no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 22 de agosto de 2023, às 08h30min, e será regido conforme a Lei Federal nº. 10.520/20, o Decreto Municipal nº. 001/06, Decreto 104/20 e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 09 de agosto de 2023. Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2021
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.247.345/0001-06.
CONTRATADA: 4S CONSTRUÇÕES LTDA.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 006/2021.
OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência de contrato e execução de obra, do Contrato Administrativo nº 263/2021.
PRAZO: 110 (cento e dez) dias, a partir de 06/09/2023 à 23/11/2023.
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.
Tapejara/PR, 04 de agosto de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Programação de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC nº 101/2000 (LRF)
Janeiro a Agosto/2023

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fração Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fiação Atualizada
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL	3.392.512,23	4.617.655,19	3.503.976,26	3.359.653,51	3.449.348,46	3.998.653,51	43.037.977,05	43.037.977,05
DESPESAS CORRENTES	3.017.890,34	3.359.653,51	3.359.653,51	3.359.653,51	3.359.653,51	3.359.653,51	43.037.977,05	43.037.977,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.695.597,10	1.732.449,60	1.877.493,90	1.877.493,90	1.762.493,90	2.471.693,90	21.566.185,70	21.566.185,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.762,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	3.142,00	3.142,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.675.133,13	2.863.547,59	1.608.824,36	1.650.501,61	1.665.216,56	1.530.301,61	17.000.000,00	17.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	814.173,84	3.127.700,17	906.150,19	620.195,56	620.19			

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/03

Processo nº 101/2023. Pregão Presencial nº 45/2023. Objeto: Aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para os veículos que compõem a frota de veículos do Município de PÉROLA, Assinatura da Ata 24/07/23. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: UMUCAMPO COM. DE PEÇAS P/TRACTORES E VEÍC. ROLATIVAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.010.988/0001-00, estabelecida na Av. Angélio Moreira Da Fonseca, nº 2.729, centro, CEP: 87506-370, na cidade de Umuarama/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Anel oring, Bucha, Retentor, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Lixa estriada, Pinos, Parafusos, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Retentor, Bucha, Anel vedador, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Engrenagem sol, Disco estriado, Anel de retenção, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Radiaador de água, Tensor da correia, Rolamento da Hélice, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Rolamento capa, Retentor, Capa do rolamento, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Anel vedador, Bucha, Retentor, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Pino, Parafuso, Bucha, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Anel oring, Anel de retenção, Copo rolamento, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Rolamento cone, Retentor, Bucha, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Anel vedador, Bucha, Retentor, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Parafusos, Bucha, Retentor, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Disco de encosto, Anel vedador, Bucha, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Copo rolamento, Bucha, Retentor, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Mangueira, Bucha, Retentor, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Anel de retenção, Bucha, Retentor, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Retentor, Bucha, Anel vedador, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Bucha, Retentor, Anel vedador, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Mangueiras hidráulicas, Bucha, Retentor, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Mangueiras hidráulicas, Bucha, Retentor, etc.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

9	86	Rolletes ref: 3115657 ou conversão	PC	4	JOHN DEERE	2.675,00	10.700,00
9	87	Rolletes ref: 390012 ou conversão	PC	4	JOHN DEERE	2.035,00	8.140,00
9	88	Conexão do rolete ref: 809703 ou conversão	PC	2	JOHN DEERE	970,00	1.940,00
9	89	Rolamento ref: 1032503R ou conversão	PC	2	NTN	550,00	1.100,00
9	90	Eixo ref: 3070162R ou conversão	PC	1	JOHN DEERE	945,00	945,00
9	91	Pinos ref: 4126209R ou conversão	PC	2	JOHN DEERE	830,00	1.660,00
9	92	Pinos ref: R503880 ou conversão	PC	1	JOHN DEERE	1.840,00	1.840,00
9	93	Pinos de bomba d'agua ref: 8115250 ou conversão - Escavadeira Hidráulica John Deere 540C - Ano 2020	PC	1	JOHN DEERE	2.650,00	2.650,00
9	94	Valvula termostática ref: D112284 ou conversão	PC	1	JOHN DEERE	880,00	880,00
9	95	Pinos ref: R524957 ou conversão	PC	1	JOHN DEERE	1.990,00	1.990,00
9	96	Pinos do alternador ref: R529748 ou conversão	PC	1	JOHN DEERE	632,00	632,00
9	97	Termostador da correa ref: R534807 ou conversão	PC	2	JOHN DEERE	1.520,00	3.040,00
9	98	Vedação ref: D2111671 ou conversão	PC	1	JOHN DEERE	172,00	172,00
9	99	Hlice ref: AT20806 ou conversão	PC	1	JOHN DEERE	3.745,00	3.745,00
9	100	Mangueira ref: 1737632 ou conversão	PC	1	BAUFLEX	4.950,00	4.950,00
9	101	Motor hidráulico da hlice ref: AT22943 ou conversão	PC	1	MEDAL	5.225,00	5.225,00
9	102	Tubo ref: R5510281 ou conversão	PC	1	SLENMAX	2.167,00	2.167,00
9	103	Silencioso ref: R542579 ou conversão	PC	1	SLENMAX	2.550,00	2.550,00
9	104	Carro de descarga ref: AT396344 ou conversão	PC	1	JOHN DEERE	1.910,00	1.910,00
9	105	Janeta ref: R540011905 ou conversão	PC	1	AMERIA	1.320,00	1.320,00
9	106	Para brisa ref: R396393 ou conversão	PC	1	AMERIA	2.650,00	2.650,00
9	107	Emprenhagem da corrente ref: 1033901 ou conversão	PC	2	JOHN DEERE	5.050,00	5.050,00
9	108	Rolamentos ref: 4077940 ou conversão	PC	2	NTN	895,00	1.790,00

9	109	Vedação ref: R5B0000549 ou conversão	PC	2	APC	775,00	1.550,00
9	110	Tambor ref: 1033196 ou conversão	PC	1	JOHN DEERE	1.100,00	1.100,00
9	111	Anel ref: 3085531 ou conversão	PC	2	APC	73,00	146,00
9	112	Mangueira ref: FF531381 ou conversão	PC	2	BAUFLEX	277,00	554,00
9	113	Bomba de água ref: AT194609 ou conversão	PC	1	JOHN DEERE	63,00	63,00
9	114	Suspensão do eixo ref: AT141762 ou conversão	PC	1	USINAL	2.130,00	2.130,00
9	115	Guilota ajustável ref: R52311316 ou conversão	PC	4	APC	625,00	2.500,00
9	116	Calibragem da pressão da bomba hidráulica	Ser	2	PROPRIO	670,00	1.340,00
9	117	Calibragem da pressão da bomba hidráulica	Ser	2	PROPRIO	670,00	1.340,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$178.550,00 (setecentos e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais).



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

Processo nº 101/2023. Pregão Presencial nº 02/2023. Objeto: Adquirição de peças e serviços de manutenção para os veículos que compõem a frota de veículos do Município de Pérola. Assinatura da Ata: 28/07/23, Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: V.L.M. SUBERNO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA. - CNPJ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.165.408/0001-08, estabelecida na Av. Angelo Moreira Da Fonseca, nº 3040, Bairro: Zona Suburbana - Lote 12, Jaborão, CEP: 87363-030, na cidade de Umuarama/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marcas/ Modelo	Valor Unit.	Valor Total
2	1	Pino cônico inferior ref: 713590 ou conversão	PC	4	BV	34,50	138,00
2	2	Bucha ref: 713773 ou conversão	PC	4	BC	211,18	844,72
2	3	Pino de haste de conexão ref: 6547593 ou conversão	PC	4	BC	271,15	1.084,60
2	4	Bucha de haste ref: 809853 ou conversão	PC	2	BC	379,73	759,46
2	5	Reparo do cilindro da guilota ref: 7199903 ou conversão	PC	2	APC	664,77	1.329,54
2	6	Mangueira hidráulica ref: 7199903 ou conversão	PC	4	KORAX	263,10	1.052,40
2	7	Mangueira hidráulica ref: 7199903 ou conversão	PC	2	KORAX	201,35	402,70
2	8	Linhas ref: 7154487 ou conversão	PC	10	COLINA	15,70	157,00
2	9	Treva ref: 554875 ou conversão	PC	10	PV	32,25	322,50
2	10	Rolamento ref: 809752 ou conversão	PC	4	KFB	260,36	1.041,44
2	11	Pino ref: 6577954 ou conversão	PC	4	BC	378,46	1.513,84
2	12	Bucha ref: 657356 ou conversão	PC	2	BC	118,10	236,20
2	13	Pino ref: 6714480 ou conversão	PC	1	BC	264,42	264,42
2	14	Pino ref: 6730263 ou conversão	PC	2	BC	299,73	599,46
2	15	Bucha do pistão de elevação ref: 6703363 ou conversão	PC	6	BC	136,00	816,00
2	16	Bucha do pistão de elevação ref: 6704287 ou conversão	PC	6	BC	178,05	1.068,30

2	17	Pino do pistão de elevação ref: 6704288 ou conversão	PC	2	BC	261,26	522,52
2	18	Guilota ref: 254855 ou conversão	PC	2	PV	98,42	196,84
2	19	Guilota - camba ref: 6716603 ou conversão	PC	2	BC	196,95	393,90
2	20	Pino do pistão de elevação ref: 6559589 ou conversão	PC	2	BC	187,95	375,90
2	21	Bucha de haste do pistão de elevação ref: 6559589 ou conversão	PC	4	BC	192,48	769,92
2	22	Bucha de haste do pistão de elevação ref: 6559589 ou conversão	PC	4	BC	220,50	882,00
2	23	Correa ref: 6577204 ou conversão	PC	4	PV	1.996,60	7.986,40
2	24	Corrente ref: 6591226 ou conversão	PC	4	RCC	2.587,55	10.350,20
2	25	Corrente ref: 6591218 ou conversão	PC	4	RCC	2.587,55	10.350,20
2	26	Junta ref: 6704878 ou conversão	PC	2	PV	124,67	249,34
2	27	Anel orig. ref: 2543058 ou conversão	PC	2	APC	28,92	57,84
2	28	Eixo ref: 6733621 ou conversão	PC	1	MD	1.098,56	1.098,56
2	29	Capa rolamento ref: 6632541 ou conversão	PC	2	GBR	142,74	285,48
2	30	Rolamento ref: 6632518 ou conversão	PC	2	GBR	77,69	155,38
2	31	Anel de pressão ref: 6571851 ou conversão	PC	1	PV	63,32	63,32
2	32	Anel de pressão ref: 6571851 ou conversão	PC	4	PV	14,45	57,80
2	33	Discos de freio ref: 6716225 ou conversão	PC	2	PV	306,65	613,30
2	34	Mangueira ref: 6713656 ou conversão	PC	1	JAMACA	882,26	882,26
2	35	Mangueira ref: 6577669 ou conversão	PC	2	JAMACA	249,35	498,70
2	36	Mangueira ref: 6727687 ou conversão	PC	4	JAMACA	222,25	889,00
2	37	Mangueira ref: 6729905 ou conversão	PC	4	JAMACA	142,75	571,00
2	38	Tubo ref: 6727627 ou conversão	PC	1	PV	139,13	139,13
2	39	Tubo ref: 6727629 ou conversão	PC	1	PV	189,75	189,75

2	40	Tubo ref: 6727628 ou conversão	PC	1	PV	199,70	199,70
2	41	Tubo ref: 6734777 ou conversão	PC	1	PV	189,80	189,80
2	42	Tubo ref: 6734776 ou conversão	PC	1	PV	150,00	150,00
2	43	Mangueira ref: 6734246 ou conversão	PC	1	JAMACA	259,42	259,42
2	44	Tubo ref: 6733837 ou conversão	PC	1	PV	209,70	209,70
2	45	Mangueira ref: 6729155 ou conversão	PC	2	JAMACA	296,00	592,00
2	46	Jogo de reparo do pistão de elevação ref: 6818333 ou conversão	PC	2	APC	801,68	1.603,36
2	47	Jogo de reparo do pistão de elevação ref: 6818333 ou conversão	PC	2	APC	521,70	1.043,40
2	48	Jogo de reparo vlvula controlada dos pedais ref: 6818252 ou conversão	PC	1	APC	2.142,90	2.142,90
2	49	Jogo de reparo vlvula controlada dos pedais ref: 6818252 ou conversão	PC	1	APC	2.009,60	2.009,60
2	50	Jogo de reparo do motor hidráulico ref: 6818253 ou conversão	PC	1	APC	1.501,40	1.501,40
2	51	Selo ref: 6700463 ou conversão	PC	2	PV	212,10	424,20
2	52	Pino do H ref: 6730263 ou conversão	PC	2	BC	632,90	1.265,80
2	53	Selo vedado ref: 2528555 ou conversão	PC	4	PV	217,50	870,00
2	54	Junta ref: 6704878 ou conversão	PC	4	PV	159,30	637,20
2	55	Discos de freio ref: 6716225 ou conversão	PC	4	PV	258,40	1.033,60
2	56	Disco de freio ref: 6716225 ou conversão	PC	2	TOPCO	1.968,70	3.937,40
2	57	Hlice ref: 681312 ou conversão	PC	1	CTS	1.714,70	1.714,70
2	58	Vlvula controle hidráulico ref: 6814995 ou conversão	PC	1	CTS	1.137,50	1.137,50
2	59	Valvula de liberao ref: 6627884 ou conversão	PC	1	HIBEL	1.425,60	1.425,60
2	60	Motor hidráulico ref: 6571677 ou conversão	PC	3	PROPRIO	20.066,00	60.198,00
2	61	Scanner - diagnóstico de defeito do conversão	Ser	3	PROPRIO	67,60	202,80

2	62	Calibragem pressão da bomba hidráulica ou conversão	Ser	3	PROPRIO	67,60	202,80
2	63	Calibragem pressão da bomba hidráulica ou conversão	Ser	3	PROPRIO	67,60	202,80
5	1	Reparador ref: D95147 ou conversão	PC	8	APC	30,71	245,68
5	2	Reparador ref: D95148 ou conversão	PC	12	APC	35,23	422,76
5	3	Pino ref: 3952841 ou conversão	PC	4	BC	1.081,37	4.325,48
5	4	Pino ref: 3753282 ou conversão	PC	4	BC	1.081,37	4.325,48
5	5	Pino ref: 3753041 ou conversão	PC	4	BC	871,78	3.487,12
5	6	Pino ref: 3611332 ou conversão	PC	2	BC	485,13	970,26
5	7	Pino ref: 3611281 ou conversão	PC	2	BC	827,52	1.655,04
5	8	Reparador ref: 5926653 ou conversão	PC	6	APC	35,23	211,38
5	9	Pino ref: 3611392 ou conversão	PC	2	BC	888,54	1.777,08
5	10	Reparador ref: D95146 ou conversão	PC	8	BC	35,23	281,84
5	11	Reparador ref: 3753264 ou conversão	PC	2	APC	893,46	1.786,92
5	12	Reparador ref: 358620 A1 ou conversão	PC	4	APC	451,70	1.806,80
5	13	Denite lateral ref: 391439 A1 ou conversão	PC	2	COLINA	662,19	1.324,38
5	14	Denite lateral ref: 391498 A1 ou conversão	PC	2	COLINA	662,19	1.324,38
5	15	Denite lateral ref: 391498 A1 ou conversão	PC	16	COLINA	639,61	10.233,76
5	16	Reparo do cilindro do levante ref: 360884 A1 ou conversão	PC	4	APC	827,52	3.310,08
5	17	Reparo de cilindro da elevação ref: 360884 A1 ou conversão	PC	4	APC	891,78	3.567,12
5	18	Silencioso ref: 3822883 A1 ou conversão	PC	1	SLENMAX	2.192,67	2.192,67
5	19	Silencioso ref: 350109 ou conversão	PC	2	GATES	207,57	415,14
5	20	Tubo ref: 292004 A1 ou conversão	PC	4	LNG	359,99	1.439,96

5	21	Tampa ref: 87457076 ou conversão	PC	2	PV	174,46	348,92
5	22	Anel de vedação ref: 148931 A1 ou conversão	PC	8	APC	19,94	159,52
5	23	Retenedor do pistão ref: 148931 A1 ou conversão	PC	4	APC	153,00	612,00
5	24	Disco de bloco do diferencial ref: 148932 A1 ou conversão	PC	6	TIMKEN	360,56	2.163,36
5	25	Disco de bloco do diferencial ref: 148903 A1 ou conversão	PC	18	PV	283,63	5.105,34
5	26	Disco de bloco do diferencial ref: 148903 A1 ou conversão	PC	20	PV	146,73	2.934,60
5	27	Disco do diferencial ref: 148903 A1 ou conversão	PC	4	PV	283,63	1.134,52
5	28	Retenedor do cubo ref: 148940 A1 ou conversão	PC	4	APC	710,38	2.841,52
5	29	Bucha ref: 148956 A1 ou conversão	PC	9	PV	56,36	507,24
5	30	Placa ref: 148955 A1 ou conversão	PC	2	PV	190,57	381,14
5	31	Coroa ref: 1518220 ou conversão	PC	12	PV	133,31	1.599,72
5	32	Anel trava 148946 A1 ou conversão	PC	6	PV	13,42	80,52
5	33	Apalpamento ref: 355829 A2 ou conversão	PC	1	PV	7.502,04	7.502,04
5	34	Pistão de freio ref: 148966 A1 ou conversão	PC	12	PV	207,57	2.490,84
5	35	Disco de freio traseiro ref: 148962 A1 ou conversão	PC	2	UNITEC	316,72	633,44
5	36	Disco de separador eixo traseiro ref: 148963 A1 ou conversão	PC	20	UNITEC	130,63	2.612,60
5	37	Arbuzo ref: 148955 A1 ou conversão	PC	8	HASMANN	106,46	851,68
5	38	Escapamento ref: 420023-05/08 ou conversão	PC	4	SLENMAX	17,00	68,00
5	39	Anel vedador ref: 148965 A1 ou conversão	PC	6	APC	12,52	75,12
5	40	Módulo de compressão ref: 148959 A1 ou conversão	PC	6	PV	21,48	128,88
5	41	Janeta direita ref: 390553 A1 ou conversão	PC	1	BUFALO	863,38	863,38
5	42	Janeta esquerda ref: 390553 A1 ou conversão	PC	1	BUFALO	863,38	863,38

5	43
---	----

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

4	10	Espaador do H ref: 114-0054 ou converso	PC	2	PIM	274,14	274,14
4	13	Bucha do H ref: K1017109 ou converso	PC	2	PIM	322,67	645,34
4	12	Anel de vedação ref: 2180-1106803 ou converso	PC	8	APC	43,14	345,12
4	13	Anel de vedação ref: 2180-1106805 ou converso	PC	8	APC	31,46	251,68
4	14	Anel de vedação ref: 2180-1106806 ou converso	PC	2	APC	37,74	75,48
4	15	Kit de transmissão ref: K900452 ou converso	PC	6	STAH	333,23	1.219,38
4	16	Anel de vedação ref: 2180-1106803 ou converso	PC	8	APC	31,46	251,68
4	17	Pino do H ref: 123-00184 ou converso	PC	1	PIM	1.769,75	1.769,75
4	18	Pino do H ref: 123-00425 ou converso	PC	1	PIM	2.646,81	2.646,81
4	19	Pino do H ref: 4123-23666 ou converso	PC	2	PIM	952,73	1.905,46
4	20	Pino do H ref: 4123-23688 ou converso	PC	1	PIM	841,29	841,29
4	21	Pino do H ref: K1024501 ou converso	PC	2	PIM	906,00	1.812,00
4	22	Anel de vedação ref: 2180-1105919 ou converso	PC	4	PIM	47,64	190,56
4	23	Calço do H ref: 2114-1059012 ou converso	PC	8	PIM	55,72	445,76
4	24	Calço do H ref: 2114-1059017 ou converso	PC	8	PIM	59,33	474,64
4	25	Calço do H ref: 2114-1059018 ou converso	PC	10	PIM	49,44	494,40
4	26	Calço do H ref: 2114-1059088 ou converso	PC	8	PIM	51,24	409,92
4	27	Pino do H ref: K1024502 ou converso	PC	1	PIM	897,90	897,90
4	28	Pino trava ref: 201-1238 ou converso	PC	1	PIM	512,32	512,32
4	29	Placa de freio dianteiro LD ref: 2222-00010 ou converso	PC	1	UNITEC	512,32	512,32
4	30	Placa de freio traseiro LD ref: 2222-00004 ou converso	PC	1	UNITEC	216,61	216,61
4	31	Placa de freio traseiro LE ref: 2222-00005 ou converso	PC	1	UNITEC	216,61	216,61
4	32	Mangueira ref: D52012129 ou converso	PC	2	TSP	216,61	433,22

4	33	Mangueira ref: D52013429 ou converso	PC	2	TSP	216,61	433,22
4	34	Mangueira ref: 2109-00232 ou converso	PC	1	TSP	842,18	842,18
4	35	Mangueira ref: 2109-00233 ou converso	PC	1	TSP	572,54	572,54
4	36	Junta da Tampa de válvula ref: 65-0395-0037A ou converso	PC	1	GENUINO	826,01	826,01
4	37	Bomba d'água ref: 400021-00008 ou converso	PC	1	INDSA	2.687,43	2.687,43
4	38	Correia do motor ref: 130205-00113 ou converso	PC	2	GATES	299,02	598,04
4	39	Junta da turbina ref: 65-08002-0030A ou converso	PC	2	GENUINO	85,39	170,78
4	40	Turbina ref: 65-09100-7714 ou converso	PC	1	BIAGIO	8.179,12	8.179,12
4	41	Junta da turbina ref: 65-06601-0067 ou converso	PC	1	PV	79,10	79,10
4	42	Cilindro da direção ref: 400331-00077 ou converso	PC	2	CSF	4.673,78	9.347,56
4	43	Mangueira da direção ref: 020505682 ou converso	PC	2	TSP	353,23	706,46
4	44	Mangueira da direção ref: 020504228 ou converso	PC	2	TSP	439,52	879,04
4	45	Pino da haste do pistão da direção ref: 120501-03665A ou converso	PC	2	PIM	400,87	801,74
4	46	Pinos do pistão da direção ref: 120501-03666A ou converso	PC	2	PIM	298,40	596,80
4	47	Pino central superior da articulação ref: 120501-03666A ou converso	PC	1	PIM	1.086,66	1.086,66
4	48	Pino central inferior da articulação ref: 120501-0366313 ou converso	PC	1	PIM	842,18	842,18
4	49	Rolamento Tampa ref: 120202-00315 ou converso	PC	1	TIMKEN	812,51	812,51
4	50	Rolamento da articulação central ref: 140107-00155 ou converso	PC	4	TIMKEN	666,02	2.664,08
4	51	Vedador ref: 2180-11068021 ou converso	PC	8	APC	84,49	675,92
4	52	Pino de rebocue ref: 120501-03786A ou converso	PC	1	PIM	317,28	317,28

4	53	Bucha de borracha ref: 1260-1201012 ou converso	PC	4	PIM	499,74	1.998,96
4	54	Escapamento ref: 420203-00518 ou converso	PC	1	SUEAM	608,50	608,50
4	55	Silencioso ref: 240103-00884A ou converso	PC	1	SUEAM	2.126,58	2.126,58
4	56	Mofo de ferro ref: 17-1242 ref: 101572-00183A ou converso	PC	1	ARCOR	6.837,20	6.837,20
4	57	Mangueira superior do radiador ref: 420002-00467A ou converso	PC	1	JAMAICA	447,61	447,61
4	58	Mangueira inferior do radiador ref: 420001-01398 ou converso	PC	1	JAMAICA	941,95	941,95
4	59	Reservatório de água ref: 450107-00013 ou converso	PC	1	GENUINO	1.937,82	1.937,82
4	60	Hélice do motor ref: 120012-00418 ou converso	PC	1	L CORREA	4.582,10	4.582,10
4	61	Eixo da hélice ref: 900122-00146 ou converso	PC	1	GENUINO	1.928,83	1.928,83
4	62	Correia do condicionador ref: 2106-101925 ou converso	PC	1	GATES	195,94	195,94
4	63	Mangueira do ar condicionado ref: 420104-00107 ou converso	PC	2	ELBOR	397,27	794,54
4	64	Mangueira do ar condicionado ref: 420102-00754A ou converso	PC	2	ELBOR	146,50	293,00
4	65	Compressor de ar condicionado ref: 440205-00070 ou converso	PC	1	DENSO	4.150,67	4.150,67
4	66	Tampa do tanque de óleo ref: 110911-00195 ou converso	PC	2	PV	293,02	586,04
4	67	Mangueira ref: 052087048 ou converso	PC	2	ELBOR	317,28	634,56
4	68	Mangueira hidráulica ref: 052043225 ou converso	PC	2	TSP	414,35	828,70
4	69	Mangueira hidráulica ref: 052026377 ou converso	PC	2	TSP	298,40	596,80
4	70	Mangueira hidráulica ref: 052030382 ou converso	PC	2	TSP	447,61	895,22
4	71	Mangueira hidráulica ref: 052029295 ou converso	PC	2	TSP	321,77	643,54
4	72	Mangueira hidráulica ref: 052013934 ou converso	PC	2	TSP	364,91	729,82

4	73	Mangueira hidráulica ref: D52012119 ou converso	PC	2	TSP	343,34	686,68
4	74	Mangueira hidráulica ref: D52012120 ou converso	PC	2	TSP	475,47	950,94
4	75	Válvula pedal freio ref: 420-00241A ou converso	PC	1	GENUINO	5.491,69	5.491,69
4	76	Parafuso dianteiro ref: 101561-00080 ou converso	PC	1	GENUINO	4.188,43	4.188,43
4	77	Parafuso dianteiro ref: 101561-00081 ou converso	PC	1	GENUINO	4.188,43	4.188,43
4	78	Correia excada ref: 1109260008 ou converso	PC	4	GENUINO	2.336,89	9.347,56
4	79	Furo completo lado D/E ref: 02010557 ou converso	PC	2	GENUINO	4.972,28	9.944,56
4	80	Vidro da cabine lado direito ref: 100119-00630A ou converso	PC	1	AMERICA	1.078,57	1.078,57
4	81	Fusível da cabine lado esquerdo ref: 500119-00630A ou converso	PC	1	AMERICA	1.078,57	1.078,57
4	82	Parafuso dianteiro ref: 100119-00647 ou converso	PC	1	AMERICA	1.599,87	1.599,87
4	83	Borracha guardião para brisa ref: 180308-00277 ou converso	PC	1	AMERICA	420,64	420,64
4	84	Espeelho retrovisor lado D/E ref: 1108042 ou converso	PC	2	PV	866,44	1.732,88
4	85	Banco assento completo ref: 110946-00349 ou converso	PC	1	USMIL	4.673,78	4.673,78
4	86	Motor do limpador do para brisa ref: 300512-00026 ou converso	PC	2	GENUINO	3.271,64	6.543,28
4	87	Lâmina do teto ref: 534-00085 ou converso	PC	2	PV	133,03	266,06
4	88	Bucha ref: 131004-00288 ou converso	PC	2	PIM	293,91	587,82
4	89	Bucha ref: 131002-00974 ou converso	PC	2	PIM	284,03	568,06
4	90	Rolamento da transmissão ref: 84395186 ou converso	PC	2	NSK	499,74	999,48
4	91	Pino ref: 120501-03679A ou converso	PC	2	PIM	420,64	841,28
4	92	Pino ref: 120501-03678A ou converso	PC	1	PIM	781,06	781,06
4	93	Pino ref: 120501-03679A ou converso	PC	2	PIM	328,07	656,14

4	94	Pino ref: 120501-03678A ou converso	PC	2	PIM	461,08	922,16
4	95	Pino ref: 120501-03680B ou converso	PC	1	PIM	501,53	501,53
4	96	Pino ref: 120501-03681B ou converso	PC	2	PIM	48,53	97,06
4	97	Pino ref: 120501-03682B ou converso	PC	1	PIM	623,77	623,77
4	98	Bucha ref: 131004-00286 ou converso	PC	2	PIM	378,40	756,80
4	99	Bucha ref: 131004-00286 ou converso	PC	2	PIM	341,55	683,10
4	100	Bucha ref: 131004-00287 ou converso	PC	2	PIM	328,07	656,14
4	101	Dente lateral lado direito ref: 4713-40008 ou converso	PC	2	COLINA	597,71	1.195,42
4	102	Dente lateral lado esquerdo ref: 4713-40008 ou converso	PC	2	COLINA	597,71	1.195,42
4	103	Dente central ref: 4713-40048 ou converso	PC	16	COLINA	499,74	7.995,84
4	104	Parafuso do dente ref: 50565466 ou converso	PC	36	FEY	21,57	776,52
4	105	Porca do parafuso do dente ref: 50212933 ou converso	PC	32	FEY	8,09	258,88
4	106	Anel de vedação ref: 1.115-00031 ou converso	PC	1	APC	26,07	26,07
4	107	Engrenagem ref: 1.403-00013 ou converso	PC	1	YFP	2.578,67	2.578,67
4	108	Anel de retenção ref: 1.115-00034 ou converso	PC	1	APC	26,97	26,97
4	109	Rolamento ref: 1.40107-00263 ou converso	PC	2	NTN	1.086,66	2.173,32
4	110	Anel ref: 1.115-00296 ou converso	PC	1	APC	51,24	51,24
4	111	Anel ref: K900435 ou converso	PC	2	APC	35,06	70,12
4	112	Mofo ref: K900435 ou converso	PC	1	PV	231,89	231,89
4	113	Anel de retenção ref: K900435 ou converso	PC	1	APC	25,17	25,17
4	114	Disco da transmissão ref: 1.222-00003 ou converso	PC	4	UNITEC	555,46	2.221,84
4	115	Disco da transmissão ref: 1.222-00004 ou converso	PC	16	UNITEC	353,22	5.651,52
4	116	Disco da transmissão ref: 1.222-00004 ou converso	PC	18	UNITEC	378,40	6.811,20
4	117	Calço ref: 110947-00711 ou converso	PC	1	GENUINO	463,79	463,79

4	118	Anel ref: 1.115-00319 ou converso	PC	1	APC	17,98	17,98
4	119	Disco ref: 1.222-00008 ou converso	PC	2	UNITEC	446,70	893,40
4	120	Sela ref: 1.216-00004 ou converso	PC	2	GENUINO	842,18	1.684,36
4	121	Armeia ref: 1.114-00384 ou converso	PC	2	PIM	38,65	77,30
4	122	Rolamento agulha ref: 1.016-00005 ou converso	PC	2	IMA	793,64	1.587,28
4	123	Anel ref: 1.115-00015 ou converso	PC	1	APC	47,64	47,64
4	124	Rolamento ref: 140107-00264 ou converso	PC	2	NTN	414,35	828,70
4	125	Garfo do cardan ref: K902660 ou converso	PC	2	YFP	1.074,07	2.148,14
4	126	Logo de pistão do freio estacionário ref: 130106-00184	PC	2	RCB	3.206,93	6.413,86
4	127	Disco do freio dianteiro ref: K9002702 ou converso	PC	16	UNITEC	317,27	5.076,32
4	128	Disco do freio dianteiro ref: K9002687 ou converso	PC	12	UNITEC	310,98	3.731,76
4	129	Disco do freio dianteiro ref: K9003127 ou converso	PC	8	UNITEC	512,32	4.098,56
4	130	Anel ref: 401107-02338 ou converso	PC	4	APC	309,18	1.236,72
4	131	Anel de apoio ref: K9000241 ou converso	PC	4	APC	111,45	445,80
4	132	Anel ref: 401107-02239 ou converso	PC	4	APC	136,62	546,48
4	133	Anel ref: K9000242 ou converso	PC	4	APC	29,66	118,64
4	134	Anel guia ref: K9000168 ou converso	PC	4	APC	44,05	176,20
4	135	Calço final ref: 110947-00263 ou converso	PC	4	PV	51,24	204,96
4	136	Flange ref: K9000708 ou converso	PC	1	YFP	2.211,06	2.211,06
4	137	Engrenagem do diferencial traseiro ref: 130407-00053 ou converso	PC	4	YFP	2.786,29	5.572,58
4	138	Engrenagem do diferencial traseiro ref: 130407-00054 ou converso	PC	4	YFP	2.786,29	11.145,16
4	139	Armeia de pressão ref: 12016-00118 ou converso	PC	4	DAMA	7,19	28,76

4	140	Conjunto de engrenagem do diferencial ref: 130407-00096 ou converso	PC	1	SPICER	8.295,95	8.295,95
4	141	Anel orig ref: K9000202 ou converso	PC	2	APC	11,68	23,36
4	142	Anel orig ref: K9000176 ou converso	PC	2	APC	14,39	28,78
4	143	Calço ref: K9006028 ou converso	PC	1	SPICER	22,47	22,47
4	144	Kit reparo pistão da direção ref: 401107-02246 ou converso	PC	3	APC	488,04	1.464,12
4	145	Kit reparo pistão do braço da elevação ref: 401107-02242 ou converso	PC	4	APC	1.087,54	4.350,16
4	146	Kit reparo do pistão da inclinação ref: 401107-02245 ou converso	PC	2	APC	1.188,21	2

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio Branco, nº 3717 - CEP 87501-130 - Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umarama.pr.gov.br - E-mail: licita@umarama.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO (ELETRÔNICO) REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023 - PMU

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas, tratores, equipamentos e implementos, por empresas especializadas, com fornecimento e troca de peças de mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade...

Table for LOTE 01 - MASSEY FERGUSON - LOTE EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 02 - AGRALE - LOTE EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 03 - NEW HOLLAND - LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 04 - CASE - LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 05 - JCB - LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 06 - JOHN DEERE - LOTE EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 07 - DOOSAN - LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 08 - BOBCAT - LOTE EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 09 - KOMATSU - LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 10 - SEMAX - LOTE EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 11 - LEEBOY - LOTE EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 12 - HAMM - LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 13 - LS TRACTOR - LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 14 - RANDON - LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 15 - LIPPEL - LOTE EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 16 - VERMEER - LOTE EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 17 - CATERPILLAR - LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 18 - XCMG - LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 19 - BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 20 - UMUOCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIÁRIOS LTDA. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 21 - CELSO LUIZ POZZOBOM. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 22 - ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 23 - ALDANIR OSMAR STUM. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 24 - VALDIR MARTINI. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 25 - MARCIA REGINA DA COSTA BELERONI. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Summary table for LOTE 13 - LS TRACTOR - LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO. Columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS:
1 - LS Tractor/trator agrícola H145 - ano 2019 - Frota 726

Table for LOTE 14 - RANDON - LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS:
1 - Retroescavadeira Randon RD 406 STD - ano 2020 - Frota 731

Table for LOTE 15 - LIPPEL - LOTE EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS:
1 - Triturador de galhos Lippel PTU - 300 SERIE: 1317.1.1218.0282004000M MOTOR HATZ - ano 2019 - Frota 52579

Table for LOTE 16 - VERMEER - LOTE EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS:
1 - Triturador de galhos Vermeer BC1000XL SERIE: 1VRY11197E1020914 MOTOR PERKINS 4.236 - ano 2014 - Frota 40751

Table for LOTE 17 - CATERPILLAR - LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS:
1 - Pá carregadeira Caterpillar 924 HZ - ano 2011 - Frota 475
2 - Pá carregadeira Caterpillar 924 HZ - ano 2011 - Frota 476
3 - Pá carregadeira 924 K - ano 2017 - Frota 596
4 - Motoniveladora CAT120K - ano 2017 - Frota 597
5 - Pá carregadeira 924K - ano 2018 - Frota 616
6 - Pá carregadeira 924K - ano 2018 - Frota 617
7 - Pá carregadeira 924K - ano 2018 - Frota 618
8 - Motoniveladora CAT120K - ano 2018 - Frota 621
9 - Motoniveladora CAT120K - ano 2018 - Frota 628
10 - Triturador de galhos Vermeer BC1000XL SERIE: 1VRY1119281016331 MOTOR CAT C 2.2 - ano 2014 - Frota 31699

Table for LOTE 18 - XCMG - LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 19 - BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 20 - UMUOCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIÁRIOS LTDA. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 21 - CELSO LUIZ POZZOBOM. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 22 - ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 23 - ALDANIR OSMAR STUM. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 24 - VALDIR MARTINI. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 25 - MARCIA REGINA DA COSTA BELERONI. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 26 - UMUOCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIÁRIOS LTDA. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 27 - CELSO LUIZ POZZOBOM. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 28 - ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 29 - ALDANIR OSMAR STUM. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 30 - VALDIR MARTINI. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 31 - MARCIA REGINA DA COSTA BELERONI. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 32 - UMUOCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIÁRIOS LTDA. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 33 - CELSO LUIZ POZZOBOM. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 34 - ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 35 - ALDANIR OSMAR STUM. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 36 - VALDIR MARTINI. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 37 - MARCIA REGINA DA COSTA BELERONI. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 38 - UMUOCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIÁRIOS LTDA. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 39 - CELSO LUIZ POZZOBOM. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 40 - ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 41 - ALDANIR OSMAR STUM. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 42 - VALDIR MARTINI. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

Table for LOTE 43 - MARCIA REGINA DA COSTA BELERONI. Includes description of vehicles and a table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid., V. unit. (R\$), Valor Total da Contratação (R\$), Percentual de Desconto, etc.

CONDIÇÕES:
I - Os bens, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após recebimento da Nota de Empenho.
II - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a Detentora da Ata deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pedido de prorrogação de prazo seja analisado...
III - Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta...
IV - Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório...
V - O objeto será entregue no seguinte local: Rodovia PR 580, ao lado do Conjunto Habitacional 1º de Maio, saída para Serra dos Dourados, Umarama - PR.
VI - A GARANTIA DAS PEÇAS será condição para pagamento dos serviços prestados...
VII - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da Detentora da Ata pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da Ata.
VIII - A GARANTIA DAS PEÇAS será condição para pagamento dos serviços prestados...
IX - Caso a empresa VENCEDORA opte pela opção móvel (oficina volante), todas as despesas quanto a alimentação, diária, quilômetros será por conta desta VENCEDORA...
X - Quando o veículo ou equipamento/implemento não tiver condições de se deslocar até a sede da empresa VENCEDORA, esta empresa deverá enviar uma equipe de "oficina móvel" até onde se encontra o veículo ou equipamento/implemento danificado...

Umarama, 26 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
Município de Umarama
ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA
A. Pereira Barbosa Comercio de Peças
ALDANIR OSMAR STUM
Carter Brasil Distribuidora De Peças Ltda
VALDIR MARTINI
Umucampo Comercio de Peças para Tratores e Veiculos Rodoviários Ltda
MARCIA REGINA DA COSTA BELERONI
V. J. M. Comercio de Peças para Maquinas LTDA

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº 300/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: BRITO BELEGANTE SOLUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de cones flexíveis de polietileno e cavaletes metálicos para auxiliar na sinalização e alerta temporários das vias do município, atender as necessidades da Divisão de Engenharia de Trânsito (DET), localizada na SESTRAM – Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município de Umuarama.
Valor: R\$ 35.475,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais);
Vigência: 04/08/2023 a 04/02/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2023/06/783, no Processo de Dispensa de Licitação nº 021/2023, ratificado em 24 de julho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 26 de julho de 2023, edição nº 12.787, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 75, inciso II, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Compra nº 298/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ADVALDO APARECIDO DA SILVA DETONA INSETOS
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais, ferramentas e equipamentos a serem utilizados nos serviços de capina e roçada, em atendimento às necessidades da Secretaria de Serviços Públicos, deste município.
Valor: R\$ 25.648,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais).
Vigência: 31/07/2023 a 31/07/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2023/03/276 e no Pregão Eletrônico nº 035/2023 – PMU, homologado pela Portaria nº 1.521/2023, em 26 de julho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 28 de julho de 2023, edição nº 12.789, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Compra nº 297/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: BASTOS LICITAÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais, ferramentas e equipamentos a serem utilizados nos serviços de capina e roçada, em atendimento às necessidades da Secretaria de Serviços Públicos, deste município.
Valor: R\$ 118.670,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e setenta e sete reais).
Vigência: 31/07/2023 a 31/07/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2023/03/276 e no Pregão Eletrônico nº 035/2023 – PMU, homologado pela Portaria nº 1.521/2023, em 26 de julho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 28 de julho de 2023, edição nº 12.789, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Compra nº 296/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: TAPAJÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais, ferramentas e equipamentos a serem utilizados nos serviços de capina e roçada, em atendimento às necessidades da Secretaria de Serviços Públicos, deste município.
Valor: R\$ 207.325,91 (duzentos e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).
Vigência: 31/07/2023 a 31/07/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2023/03/276 e no Pregão Eletrônico nº 035/2023 – PMU, homologado pela Portaria nº 1.521/2023, em 26 de julho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 28 de julho de 2023, edição nº 12.789, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Prestação de Serviços nº 299/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: EDVALDO APARECIDO DA SILVA DETONA INSETOS
Objeto: Serviço de Deterização, desatarraxamento e limpeza de caixa d'água.
Valor: R\$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais).
Vigência: 03/08/2023 a 03/08/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do Processo Administrativo nº 2023/07/922 e do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.
Umuarama, 09 de agosto de 2023.
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 005 ao Contrato nº 245/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 06 de fevereiro de 2024.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), perfazendo o valor total do contrato em até R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).
Cláusula Terceira: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser o Sr. Vianey Cesar Pressinatte, inscrito no CPF sob nº 028.621.539-07, Secretário de Comunicação Social.
Cláusula Quarta: Altera-se o Fiscal do presente contrato, passando a ser o Sr. Cleber Bomfim, inscrito no CPF sob nº 024.188.999-98, Secretário Municipal de Gabinete e Gestão Integrada.
Cláusula Quinta: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
03.001.04.131.0002.1.094 – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 22 – F: 1000
07.001.04.129.0002.2.205 – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 159 – F: 1000
12.001.20.122.0008.1.003 – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 585 – F: 1000
20.002.26.125.0017.2.221 – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 1159 – F: 509
22.002.14.422.0002.1.009 – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 1299 – F: 77
25.001.18.122.0011.2.307 – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 1442 – F: 1000
Cláusula Sexta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 28/07/2023
Umuarama, 09 de agosto de 2023
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 232/2023
Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022:
D E C R E T A
Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura para a Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-7.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2023.
PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de agosto de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 235/2023
Nomeia, em substituição, servidores para comporem a Comissão Municipal de Urbanismo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o contido no artigo 88 da Lei Complementar nº 445, de 07 de maio de 2018;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 235, de 09 de agosto de 2022;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 519, de 24 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 329, de 28 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; e
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 240, de 1º de agosto de 2023, da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos.
D E C R E T A
Art. 1º Ficam nomeados, em substituição aos antigos servidores indicados pelas Secretarias e Diretoria abaixo relacionadas, para compor a Comissão Municipal de Urbanismo, nos moldes do art. 2º do Decreto Municipal nº 235, de 09 de agosto de 2022, os servidores abaixo indicados:
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
Titular: Fernanda Periard Mantovani
Suplente: Valéria Ramos de Meneses
DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO:
Titular: Marcio Valdiney Silvestre Maia
Suplente: Angélica Nadiely Mazetto dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:
Titular: Edvaldo Gerardo Junior
Suplente: Paulo Leon Barianiuk
Art. 2º Os demais membros nomeados pelo art. 2º do Decreto Municipal nº 235, de 09 de agosto de 2022, permanecem inalterados.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de agosto de 2023
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.574/2023
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020,
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021.
R E S O L V E
Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora de Educação Infantil – Atuação Específica na Educação Infantil, com a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXV, da referida Lei, a contar de 16 de agosto de 2023.
PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL– 40 HORAS SEMANAIS
ITEM NOME RG NÍVEL CLASSE
1 KRISTIANE CLEMENTE DA SILVA BELTRÃO 6.243.026-5 A 01
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.574/2023
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020,
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021.
R E S O L V E
Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora de Educação Infantil – Atuação Específica na Educação Infantil, com a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXV, da referida Lei, a contar de 16 de agosto de 2023.
PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL– 40 HORAS SEMANAIS
ITEM NOME RG NÍVEL CLASSE
1 CRISTIANA CLEMENTE DA SILVA BELTRÃO 6.243.026-5 A 01
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.574/2023
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020,
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021.
R E S O L V E
Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora de Educação Infantil – Atuação Específica na Educação Infantil, com a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXV, da referida Lei, a contar de 16 de agosto de 2023.
PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL– 40 HORAS SEMANAIS
ITEM NOME RG NÍVEL CLASSE
1 DENISE DOS SANTOS TEIXEIRA SANTANA 8.897.628-2 A 01
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 236/2023
Reconduz o mandato dos membros do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Umuarama (FPMU).
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o artigo 24 da Lei Complementar nº 89, de 07 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO a Ata da Assembleia Extraordinária do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Umuarama (SISPMU), de 05 de maio de 2021, que aponta a eleição dos membros;
CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2021, expedido em 10 de maio de 2021, pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Umuarama (SISPMU);
CONSIDERANDO as Comunicações Internas nºs 125/2021 e 126/2021, de 26 de maio de 2021 e 28 de maio de 2021, respectivamente, expedidas pela Administradora do Fundo de Previdência Municipal (FPMU);
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 149, de 1º de junho de 2021;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 135/2023, expedida pela Administradora do Fundo Municipal de Previdência (FPMU); e
CONSIDERANDO o artigo 24, § 3º, da Lei Complementar nº 89, de 07 de dezembro de 2001.
D E C R E T A
Art. 1º Ficam reconduzidos os membros nomeados para compor o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Umuarama (FPMU), para o mandato de 2 (dois) anos, no biênio 2023/2025, a contar da data da publicação deste Decreto:
I) Titular: SUELY GONCALVES SERRA ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.653.348-3, inscrita no CPF sob o nº 446.328.789-87, servidora aposentada do Fundo de Previdência do Município de Umuarama.
Suplente: JOSÉ RODRIGUES MENDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.828.557-1, inscrito no CPF sob o nº 059.096.389-98, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
II) Titular: SUELI DA ROCHA DINIZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.630.878-0, inscrita no CPF sob o nº 039.482.919-23, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Suplente: ROIVALINO DA SILVA BRASILEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.108.334-7, inscrito no CPF sob o nº 038.298.409-93, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
III) Titular: YARA CRISTINA QUINTINO DA SILVA LOURENÇO DIAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.618.673.326, inscrita no CPF sob o nº 006.312.709-14, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Suplente: CRISTIANE DE FÁTIMA SILVEIRA RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.284.928-0, inscrita no CPF sob o nº 005.775.359-86, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Os membros acima reconduzidos não perceberão nenhuma remuneração ou gratificação pelo desempenho da atividade no Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Umuarama (FPMU).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de agosto de 2023
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

Estado do Paraná
DECRETO Nº 237/2023
Reconduz o mandato dos membros do Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Município de Umuarama (FPMU).
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Complementar nº 89, de 07 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO o Ofício nº 189/2021, de 28 de abril de 2021, do Prefeito Municipal, que indica os membros representantes do Poder Executivo;
CONSIDERANDO o Ofício nº 14/2021, de 12 de maio de 2021, da Câmara Municipal de Umuarama, que indica seu membro representante;
CONSIDERANDO a Ata da Assembleia Extraordinária do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Umuarama (SISPMU), de 05 de maio de 2021, que aponta a eleição dos membros representantes dos servidores efetivos ativos e dos servidores aposentados e pensionistas;
CONSIDERANDO os Ofícios nºs 14/2021 e 15/2021, expedidos em 10 de maio de 2021, pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Umuarama (SISPMU);
CONSIDERANDO as Comunicações Internas nºs 125/2021 e 126/2021, de 26 de maio de 2021 e 28 de maio de 2021, respectivamente, expedidas pela Administradora do Fundo de Previdência Municipal (FPMU);
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 148, de 1º de junho de 2021;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 314, de 07 de dezembro de 2021;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 135/2023, expedida pela Administradora do Fundo Municipal de Previdência (FPMU); e
CONSIDERANDO o artigo 11, § 2º, da Lei Complementar nº 89, de 07 de dezembro de 2001.
D E C R E T A
Art. 1º Ficam reconduzidos os membros nomeados para compor o Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Município de Umuarama (FPMU), para o mandato de 2 (dois) anos, no biênio 2023/2025, a contar da data da publicação deste Decreto:
I — REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
a) Titular: CLAUDIA LUIS DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.473.287-9, inscrito no CPF sob o nº 040.669.839-28, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.
Suplente: GILSINEI ALVES VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.104.254-3, inscrita no CPF sob o nº 046.785.849-78, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.
b) Titular: ANDERSON MARTINS ROCHA, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.735.713-1, inscrito no CPF sob o nº 929.434.709-53, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.
Suplente: JUVANI CIRINO GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.245.705-0, inscrita no CPF sob o nº 854.770.799-91, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
II — REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:
Titular: SIMONE APARECIDA DE FREITAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.351.537-1, inscrita no CPF sob o nº 929.434.709-53, ocupante do cargo efetivo de Assessora Legislativa, lotada na Câmara Municipal de Umuarama.
Suplente: CÁSSIA PATRÍCIA MISSORELLE PERES UNGARO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.335.782-9, inscrita no CPF sob o nº 034.374.229-28, ocupante do cargo efetivo de Assessora Legislativa, lotada na Câmara Municipal de Umuarama.
III — REPRESENTANTES DOS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS:
a) Titular: LUCIMARA COMITRE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.869.054-2, inscrita no CPF sob o nº 032.659.599-61, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Suplente: JOSIANE ANGÉLICA RIBEIRO SEGURA FONTES REIS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.968.780-2, inscrita no CPF sob o nº 051.093.919-80, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
b) Titular: ADRIANA CRISTINA DIAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.561.930-8, inscrita no CPF sob o nº 076.473.739-27, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Suplente: LUDMILA DA SILVA FERRÉ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.732.408-5, inscrita no CPF sob o nº 065.904.459-58, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação.
IV — REPRESENTANTES DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS:
Titular: IVONE SUEYVY DE ALMEIDA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.904.371-8, inscrita no CPF sob o nº 668.395.139-04, servidora aposentada do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama.
Suplente: ADRIANA CARLA GARIRINI ALVES SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.251.517-5, inscrita no CPF sob o nº 755.641.739-53, servidora aposentada do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama.
Art. 2º Os membros acima reconduzidos não perceberão nenhuma remuneração ou gratificação pelo desempenho da atividade no Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Município de Umuarama (FPMU).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de agosto de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 237/2023
Reconduz o mandato dos membros do Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Município de Umuarama (FPMU).
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Complementar nº 89, de 07 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO o Ofício nº 189/2021, de 28 de abril de 2021, do Prefeito Municipal, que indica os membros representantes do Poder Executivo;
CONSIDERANDO o Ofício nº 14/2021, de 12 de maio de 2021, da Câmara Municipal de Umuarama, que indica seu membro representante;
CONSIDERANDO a Ata da Assembleia Extraordinária do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Umuarama (SISPMU), de 05 de maio de 2021, que aponta a eleição dos membros representantes dos servidores efetivos ativos e dos servidores aposentados e pensionistas;
CONSIDERANDO os Ofícios nºs 14/2021 e 15/2021, expedidos em 10 de maio de 2021, pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Umuarama (SISPMU);
CONSIDERANDO as Comunicações Internas nºs 125/2021 e 126/2021, de 26 de maio de 2021 e 28 de maio de 2021, respectivamente, expedidas pela Administradora do Fundo de Previdência Municipal (FPMU);
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 148, de 1º de junho de 2021;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 314, de 07 de dezembro de 2021;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 135/2023, expedida pela Administradora do Fundo Municipal de Previdência (FPMU); e
CONSIDERANDO o artigo 11, § 2º, da Lei Complementar nº 89, de 07 de dezembro de 2001.
D E C R E T A
Art. 1º Ficam reconduzidos os membros nomeados para compor o Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Município de Umuarama (FPMU), para o mandato de 2 (dois) anos, no biênio 2023/2025, a contar da data da publicação deste Decreto:
I — REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
a) Titular: CLAUDIA LUIS DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.473.287-9, inscrito no CPF sob o nº 040.669.839-28, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.
Suplente: GILSINEI ALVES VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.104.254-3, inscrita no CPF sob o nº 046.785.849-78, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.
b) Titular: ANDERSON MARTINS ROCHA, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.735.713-1, inscrito no CPF sob o nº 929.434.709-53, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.
Suplente: JUVANI CIRINO GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.245.705-0, inscrita no CPF sob o nº 854.770.799-91, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
II — REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:
Titular: SIMONE APARECIDA DE FREITAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.351.537-1, inscrita no CPF sob o nº 929.434.709-53, ocupante do cargo efetivo de Assessora Legislativa, lotada na Câmara Municipal de Umuarama.
Suplente: CÁSSIA PATRÍCIA MISSORELLE PERES UNGARO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.335.782-9, inscrita no CPF sob o nº 034.374.229-28, ocupante do cargo efetivo de Assessora Legislativa, lotada na Câmara Municipal de Umuarama.
III — REPRESENTANTES DOS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS:
a) Titular: LUCIMARA COMITRE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.869.054-2, inscrita no CPF sob o nº 032.659.599-61, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Suplente: JOSIANE ANGÉLICA RIBEIRO SEGURA FONTES REIS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.968.780-2, inscrita no CPF sob o nº 051.093.919-80, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
b) Titular: ADRIANA CRISTINA DIAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.561.930-8, inscrita no CPF sob o nº 076.473.739-27, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Suplente: LUDMILA DA SILVA FERRÉ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.732.408-5, inscrita no CPF sob o nº 065.904.459-58, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação.
IV — REPRESENTANTES DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS:
Titular: IVONE SUEYVY DE ALMEIDA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.904.371-8, inscrita no CPF sob o nº 668.395.139-04, servidora aposentada do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama.
Suplente: ADRIANA CARLA GARIRINI ALVES SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.251.517-5, inscrita no CPF sob o nº 755.641.739-53, servidora aposentada do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama.
Art. 2º Os membros acima reconduzidos não perceberão nenhuma remuneração ou gratificação pelo desempenho da atividade no Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Município de Umuarama (FPMU).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de agosto de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 237/2023
Reconduz o mandato dos membros do Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Município de Umuarama (FPMU).
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Complementar nº 89, de 07 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO o Ofício nº 189/2021, de 28 de abril de 2021, do Prefeito Municipal, que indica os membros representantes do Poder Executivo;
CONSIDERANDO o Ofício nº 14/2021, de 12 de maio de 2021, da Câmara Municipal de Umuarama, que indica seu membro representante;
CONSIDERANDO a Ata da Assembleia Extraordinária do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Umuarama (SISPMU), de 05 de maio de 2021, que aponta a eleição dos membros representantes dos servidores efetivos ativos e dos servidores aposentados e pensionistas;
CONSIDERANDO os Ofícios nºs 14/2021 e 15/2021, expedidos em 10 de maio de 2021, pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Umuarama (SISPMU);
CONSIDERANDO as Comunicações Internas nºs 125/2021 e 126/2021, de 26 de maio de 2021 e 28 de maio de 2021, respectivamente, expedidas pela Administradora do Fundo de Previdência Municipal (FPMU);
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 148, de 1º de junho de 2021;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 314, de 07 de dezembro de 2021;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 135/2023, expedida pela Administradora do Fundo Municipal de Previdência (FPMU); e
CONSIDERANDO o artigo 11, § 2º, da Lei Complementar nº 89, de 07 de dezembro de 2001.
D E C R E T A
Art. 1º Ficam reconduzidos os membros nomeados para compor o Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Município de Umuarama (FPMU), para o mandato de 2 (dois) anos, no biênio 2023/2025, a contar da data da publicação deste Decreto:
I — REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
a) Titular: CLAUDIA LUIS DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.473.287-9, inscrito no CPF sob o nº 040.669.839-28, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.
Suplente: GILSINEI ALVES VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.104.254-3, inscrita no CPF sob o nº 046.785.849-78, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.
b) Titular: ANDERSON MARTINS ROCHA, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.735.713-1, inscrito no CPF sob o nº 929.434.709-53, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.
Suplente: JUVANI CIRINO GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.245.705-0, inscrita no CPF sob o nº 854.770.799-91, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
II — REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:
Titular: SIMONE APARECIDA DE FREITAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.351.537-1, inscrita no CPF sob o nº 929.434.709-53, ocupante do cargo efetivo de Assessora Legislativa, lotada na Câmara Municipal de Umuarama.
Suplente: CÁSSIA PATRÍCIA MISSORELLE PERES UNGARO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.335.782-9, inscrita no CPF sob o nº 034.374.229-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº. 234/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: VIEIRA CIA DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cilindros de oxigênio, para atendimento as necessidades do Pronto Atendimento Municipal, Unidades de Saúde e ambulâncias deste Município.

Contrato de prestação de serviço nº. 198/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: L LIDERCIO MANDUCA CLINICA MEDICA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Ligadura elástica de varizes de esôfago, Endoscopia com dilatação, Retirada de corpo estranho pólipos de retocolo sigmoides em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.

Contrato de prestação de serviço nº. 195/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: FAMILIA HENRIQUES SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultas de proctologia em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.

Contrato de prestação de serviço nº. 228/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: COSSI & SILVA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Dermatologia, Infectologia, Curativo Grau II com ou sem debridamento, Crioterapia de até 05 lesões cutâneas em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.

Contrato de prestação de serviço nº. 194/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: D M R BOTELHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Ultrassonografia transvaginal; Ultrassonografia de abdômen superior; Ultrassonografia de abdômen total; Ultrassonografia de aparelho urinário; Ultrassonografia de próstata (via abdominal); Ultrassonografia de tireoide; Ultrassonografia de tireoide com doppler; Ultrassonografia mamária bilateral; Ultrassonografia (colorida) em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.

Contrato de prestação de serviço nº. 222/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: KORFO CLINICA SIS LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Ultrassonografia transvaginal; Ultrassonografia de abdômen superior; Ultrassonografia de abdômen total; Ultrassonografia de aparelho urinário; Ultrassonografia de próstata (via abdominal); Ultrassonografia de tireoide; Ultrassonografia de tireoide com doppler; Ultrassonografia mamária bilateral; Ultrassonografia (colorida) em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.

Contrato de prestação de serviço nº. 224/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: R R DE SOUZA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas de alergologista em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.

Contrato de prestação de serviço nº. 186/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: CARDI - CENTRO AVANÇADO DE RADIODIAGNÓSTICO LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Ultrassonografia infantil sem doppler (0 a 10 anos) qualquer parte conforme solicitação médica, Ultrassonografia renal com doppler, Ultrassom abdominal com doppler, Ultrassonografia de cervical, Angiogramografia de tórax, Urologramografia abdominal, em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.

Contrato de prestação de serviço nº. 187/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: CLIEME ALLERGO LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultas de Dermatologia em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.

Contrato de prestação de serviço nº. 217/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: S. DE SOUZA GAMA SERVIÇOS MÉDICOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Fonoaudiologia em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.

Contrato de prestação de serviço nº. 223/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: D M R BOTELHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Proctologia, Ortopedia (ambulatório) em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.

Contrato de prestação de serviço nº. 227/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: UMUVITA CLINICA ESPECIALIZADA LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultas de Infectologia em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.

Contrato de prestação de serviço nº. 231/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: INSTITUTO DO RIM DE UMUARAMA LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultas de Nefrologia em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.

Contrato de prestação de serviço nº. 206/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: CLIEME ALLERGO LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Cirurgias Múltiplas (ate 02); Cirurgias Múltiplas (ate 03); Nefrectomia Laparoscópica; Nefrolitotripsia percutânea; Correção de Varicocele; Correção Hidrocele; Orquidopexia; Orquiopexia Unilateral; Orquiopexia Bilateral; Orquiectomia unilateral ou bilateral com esvaziamento gonárrico; Prostatectomia; Ureterolitotomia; Eletrocauterização de pele/ Condiloma

Contrato de prestação de serviço nº. 190/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: FAMILIA HENRIQUES SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Cirurgias múltiplas (até 02), Cirurgias múltiplas (até 03), Colecistectomia (vesícula), Colostomia, Drenagem de abscesso anu-retal, Drenagem de Abscesso Isguioretal, Exeresse de cisto sacroproctogeo enclamento de Colostomia, Fissura Anal, Fistulotomia/ Fistulotomia anal, Hemorrióide, Hérnia Incisional, Hérnia Inguinal, Hérnia Umbilical, Laparotomia Exploradora, Retirada de corpo estranho pólipos de reto / colo sigmoide, Enterectomia, Enterotomia e/ ou enterorrafia com ou sem anexo/cisto sebáceo/ lipoma, Incisão e drenagem de abscesso, Curetagem/ Retirada de lesão por Shaving, Crioterapia de até 05 lesões cutâneas em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.

Contrato de prestação de serviço nº. 192/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: L LIDERCIO MANDUCA CLINICA MEDICA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultas de Gastroenterologia em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.

Contrato de prestação de serviço nº. 212/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: M D LOPES CLINICA MEDICA LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas de Dermatologia em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.

Contrato de prestação de serviço nº. 213/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: A A CHAMI LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas de Endocrinologia em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.

Contrato de prestação de serviço nº. 215/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: ANA LIVIA NUNES - VIEIRA LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas de Gastroenterologia em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.

Contrato de prestação de serviço nº. 226/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: UMUVITA CLINICA ESPECIALIZADA LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Cirurgias múltiplas (até 02), Cirurgias múltiplas (até 03), Colecistectomia (vesícula), Colostomia, Drenagem de abscesso anu-retal, Drenagem de Abscesso Isguioretal, Exeresse de cisto sacroproctogeo enclamento de Colostomia, Fissura Anal, Fistulotomia/ Fistulotomia anal, Hemorrióide, Hérnia Incisional, Hérnia Inguinal, Hérnia Umbilical, Laparotomia Exploradora, Retirada de corpo estranho pólipos de reto / colo sigmoide, Enterectomia, Enterotomia e/ ou enterorrafia com ou sem anexo/cisto sebáceo/ lipoma, Incisão e drenagem de abscesso, Curetagem/ Retirada de lesão por Shaving, Crioterapia de até 05 lesões cutâneas em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.

Contrato de prestação de serviço nº. 210/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: C.O.S. - CLINICA MEDICA LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Cirurgias múltiplas (até 02), Cirurgias múltiplas (até 03), Colecistectomia (vesícula), Colostomia, Drenagem de abscesso anu-retal, Drenagem de Abscesso Isguioretal, Exeresse de cisto sacroproctogeo enclamento de Colostomia, Fissura Anal, Fistulotomia/ Fistulotomia anal, Hemorrióide, Hérnia Incisional, Hérnia Inguinal, Hérnia Umbilical, Laparotomia Exploradora, Retirada de corpo estranho pólipos de reto / colo sigmoide, Enterectomia, Enterotomia e/ ou enterorrafia com ou sem anexo/cisto sebáceo/ lipoma, Incisão e drenagem de abscesso, Curetagem/ Retirada de lesão por Shaving, Crioterapia de até 05 lesões cutâneas em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.

Contrato de prestação de serviço nº. 208/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: M D LOPES CLINICA MEDICA LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Biopsia de pele e partes moles, Curativo Grau II com ou sem debridamento, Eletrocauterização de pele/ condiloma, Excisão de lesão e/ou sutura de ferimento de pele, anexo e mucosas, Exérese de tumor de pele e anexo/cisto sebáceo/ lipoma, Incisão e drenagem de abscesso, Curetagem/ Retirada de lesão por Shaving, Crioterapia de até 05 lesões cutâneas em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.

Contrato de prestação de serviço nº. 202/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: C.O.S. - CLINICA MEDICA LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de biopsia de pele e partes moles; excêrese de tumor de pele e anexo/cisto sebáceo/ lipoma; curetagem/ retirada de lesão por shaving; crioterapia de até 05 lesões cutâneas em atendimento aos pacientes do sistema único de saúde (sus) de umuarama -pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.

Contrato de prestação de serviço nº. 208/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: M D LOPES CLINICA MEDICA LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de biopsia de pele e partes moles; excêrese de tumor de pele e anexo/cisto sebáceo/ lipoma; curetagem/ retirada de lesão por shaving; crioterapia de até 05 lesões cutâneas em atendimento aos pacientes do sistema único de saúde (sus) de umuarama -pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.

Contrato de prestação de serviço nº. 202/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: C.O.S. - CLINICA MEDICA LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de biopsia de pele e partes moles; excêrese de tumor de pele e anexo/cisto sebáceo/ lipoma; curetagem/ retirada de lesão por shaving; crioterapia de até 05 lesões cutâneas em atendimento aos pacientes do sistema único de saúde (sus) de umuarama -pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.

Contrato de prestação de serviço nº. 233/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: F. C. DE PAULA JOSE & CIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cargas de oxigênio para atendimento as necessidades do Pronto Atendimento Municipal, Unidades de Saúde e ambulâncias deste Município.

Contrato de prestação de serviço nº. 231/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: INSTITUTO DO RIM DE UMUARAMA LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultas de Nefrologia em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1592 / 2023
SEQUENCIA: 81
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel: Quadra: 0006, Lote: 008B - PARQUE ILLIADA MADEIRA-N.º:SNº - Nº 8-B DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 18, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 1.23.45.6.7.E.

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e varreia fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento.
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os terrenos, jardins, quintais, terrenos e edificações.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resultado-se que em caso de não cumprimento da taxa do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

JÉSSYCA APARECIDA INACIO CPF/CNPJ: 05662978921
CADASTRO: 666749 QUADRA: 0006 LOTE: 008B CEP: 87500-000
ENDERECO: RUA LAURINDO MARQUES MENDONÇA, SNº COMPLEMENTO: Nº 8-B DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 18, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 1.23.45.6.7.E.8. BARRIO: PARQUE ILLIADA MADEIRA

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 8 de agosto de 2023
Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 81 / 1592 / 2023
JÉSSYCA APARECIDA INACIO CPF/CNPJ: 05662978921
ENDERECO: AVENIDA PEQUENO PRINCIPE, Nº 294, CAMPECHE, FLORIANOPOLIS-SC, CEP: 88.406-3.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1614 / 2023
SEQUENCIA: 16
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel: Quadra: 0016, Lote: 0001 - JARDIM REAL - N.º:SNº - Nº 8-B DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 18, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 1.23.45.6.7.E.8.

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e varreia fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento.
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os terrenos, jardins, quintais, terrenos e edificações.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resultado-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

ROSANGELA MALINOWSKI CPF/CNPJ: 00590094971
CADASTRO: 396280 QUADRA: 0016 LOTE: 0001 CEP: 87507-712
ENDERECO: RUA ANGELO VILLAR, LOTE: 0001 COMPLEMENTO: Nº 8-B DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 18, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 1.23.45.6.7.E.8. BARRIO: JARDIM REAL

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 8 de agosto de 2023
Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 16 / 1614 / 2023
ROSANGELA MALINOWSKI CPF/CNPJ: 00590094971
ENDERECO: TRAVESSA CASCALHEIRA L.º Nº 90, VILA MARIANA, PRUDENTOPOLIS-PR, CEP: 84400-800

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1618 / 2023
SEQUENCIA: 16
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel: Quadra: 0007, Lote: 0002 - PQ. RES. INTERLAGOS - N.º:SNº - Nº 8-B DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 18, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 1.23.45.6.7.E.8.

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e varreia fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento.
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os terrenos, jardins, quintais, terrenos e edificações.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resultado-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

ADRIANO AGUSTIM CALONGA LECHUGA CPF/CNPJ: 85948195104
CADASTRO: 475180 QUADRA: 0007 LOTE: 0002 CEP: 87511004
ENDERECO: RUA MOYSES CONTCELLI Nº 100 BARRIO: PQ. RES. INTERLAGOS COMPLEMENTO: PARQUE RESIDENCIAL INTERLAGOS

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 8 de agosto de 2023
Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 5 / 1618 / 2023
ADRIANO AGUSTIM CALONGA LECHUGA CPF/CNPJ: 85948195104
ENDERECO: RUA GOVERNADOR NEY BRANCA, Nº 506, ZONA I, UMUARAMA-PR, CEP: 87501-330

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1638 / 2023
SEQUENCIA: 3

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0000, Lote: 24-T-C-2 - GLEBA 12 - JARBORANDY - N.º: SN** - SÍTIO RECREIO, LOTE Nº 24-T-C-2, DA SUBDIVISÃO DO LOTE 24-T-C, DA SUBDIVISÃO DO LOTE 24-T

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e varjeta fronteiros a sua propriedade ou estabelecimento**.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações**.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter rasados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

LEILA JORGE LAMAS CPF/CNPJ: 53071050968
CADASTRO: 887420 QUADRA: 0000 LOTE: 24-T-C-2
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BEZERRA MACHADO, S/Nº CEP: 87500500
BAIRRO: GLEBA 12 - JARBORANDY COMPLEMENTO: SÍTIO RECREIO, LOTE Nº 24-T-C-2, DA SUBDIVISÃO DO LOTE 24-T-C, DA SUBDIVISÃO DO LOTE 24-T

Atendimento Umarama, terça-feira, 8 de agosto de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



COMUNICADO: 3 / 1638 / 2023

LEILA JORGE LAMAS CPF/CNPJ: 53071050968
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 5422 AP 506, JARDIM DOS PASSAROS, UMUARAMA-PR, CEP: 87501-330



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1640 / 2023
SEQUENCIA: 3

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0000, Lote: 0008 - GLEBA 12 - JARBORANDY - N.º: SN** - SUBD DO LOTE 15-K-2

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e varjeta fronteiros a sua propriedade ou estabelecimento**.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações**.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter rasados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

NATTASHA GARCIA PEREIRA SILVA CPF/CNPJ: 08138561912
CADASTRO: 887848 QUADRA: 0000 LOTE: 0008
ENDEREÇO: RUA FAIXA DE SERVIDAD, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: GLEBA 12 - JARBORANDY COMPLEMENTO: SUBD DO LOTE 15-K-2

Atendimento Umarama, terça-feira, 8 de agosto de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



COMUNICADO: 3 / 1640 / 2023

NATTASHA GARCIA PEREIRA SILVA CPF/CNPJ: 08138561912
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 3890 HAGAF MATERIAIS ELETRICOS, CENTRO, UMUARAMA-PR, CEP: 87501-400



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1641 / 2023
SEQUENCIA: 2

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0018, Lote: 0001 - PARQUE DANIELLE - N.º: 2421**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e varjeta fronteiros a sua propriedade ou estabelecimento**.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações**.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter rasados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

JOSE SILVESTRE DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 18750575953
CADASTRO: 136860 QUADRA: 0018 LOTE: 0001
ENDEREÇO: RUA PADRE JOAO MARIA DANIEL, 2421 CEP: 87506410
BAIRRO: PARQUE DANIELLE COMPLEMENTO:

Atendimento Umarama, terça-feira, 8 de agosto de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



COMUNICADO: 2 / 1641 / 2023

JOSE SILVESTRE DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 18750575953
ENDEREÇO: RUA PADRE JOAO MARIA DANIEL, Nº 2421 CEP: 87500000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1641 / 2023
SEQUENCIA: 3

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0010, Lote: 0006 - PARQUE VITORIA REGIA - N.º: SN**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e varjeta fronteiros a sua propriedade ou estabelecimento**.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações**.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter rasados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

LUCIA CARDOSO DO ROSARIO CPF/CNPJ: 87440034953
CADASTRO: 3397300 QUADRA: 0010 LOTE: 0006
ENDEREÇO: RUA EDSON DIARTE LOPES, S/Nº CEP: 87506420
BAIRRO: PARQUE VITORIA REGIA COMPLEMENTO:

Atendimento Umarama, terça-feira, 8 de agosto de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



COMUNICADO: 3 / 1641 / 2023

LUCIA CARDOSO DO ROSARIO CPF/CNPJ: 87440034953
ENDEREÇO: RUA FARROUPILHA, Nº 2760 CASA, ZONA 2-A, UMUARAMA-PR, CEP: 87505-100



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1641 / 2023
SEQUENCIA: 12

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0010, Lote: 0008 - JARDIM IBIS - N.º: SN**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e varjeta fronteiros a sua propriedade ou estabelecimento**.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações**.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter rasados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

MARCELO GOMES DO VALE CPF/CNPJ: 12099646864
CADASTRO: 661500 QUADRA: 0010 LOTE: 0008
ENDEREÇO: RUA SILVESTRE FETICHAL, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: JARDIM IBIS COMPLEMENTO:

Atendimento Umarama, terça-feira, 8 de agosto de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



COMUNICADO: 12 / 1641 / 2023

MARCELO GOMES DO VALE CPF/CNPJ: 12099646864
ENDEREÇO: AV RIO DE JANEIRO, Nº 4672, ZONA 2, UMUARAMA-PR, CEP: 87501-370



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1643 / 2023
SEQUENCIA: 14

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0018, Lote: 0021 - JARDIM NOVA AMERICA - N.º: 3608**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e varjeta fronteiros a sua propriedade ou estabelecimento**.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações**.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter rasados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

PEDRINA MARA DIAS CPF/CNPJ: 81065876904
CADASTRO: 4367800 QUADRA: 0018 LOTE: 0021
ENDEREÇO: RUA JOÃO MARQUES, 3608 CEP: 87500784
BAIRRO: JARDIM NOVA AMERICA COMPLEMENTO: 0

Atendimento Umarama, terça-feira, 8 de agosto de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



COMUNICADO: 14 / 1643 / 2023

PEDRINA MARA DIAS CPF/CNPJ: 81065876904
ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, Nº 2623, JARDIM ALVORADA, UMUARAMA-PR, CEP: 87506-330



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1643 / 2023
SEQUENCIA: 20

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0011, Lote: 789-E - PQ. RES. INTERLAGOS II - N.º: SN** - Nº 789-E, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 789, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES NºS 7, 8 E 9.

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e varjeta fronteiros a sua propriedade ou estabelecimento**.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações**.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter rasados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

LUCAS HENRIQUE DA SILVA CPF/CNPJ: 09750019903
CADASTRO: 530214 QUADRA: 0011 LOTE: 789-E
ENDEREÇO: RUA JOÃO CARLANA, S/N CEP: 87501127
BAIRRO: PQ. RES. INTERLAGOS II COMPLEMENTO: Nº 789-E, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 789, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES NºS 7, 8 E 9.

Atendimento Umarama, terça-feira, 8 de agosto de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



COMUNICADO: 20 / 1643 / 2023

LUCAS HENRIQUE DA SILVA CPF/CNPJ: 09750019903
ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS, Nº 3681 CEP: 87502510 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1643 / 2023
SEQUENCIA: 21

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0006, Lote: 0013 - PARQUE COLINA VERDE - N.º: SN**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e varjeta fronteiros a sua propriedade ou estabelecimento**.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações**.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter rasados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 606 / 2023. No dia 24 de julho de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 606 / 2023, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração: GAMBARENI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 04.190.221/0001-20, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0004 Lote 0005, PQ RES BELLO HORIZONTE, RUA LAZARO PRADO DA SILVA, nº. SN, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário nº. 4811200.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 603 / 2023. No dia 24 de julho de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 603 / 2023, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração: GAMBARENI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 04.190.221/0001-20, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0005 Lote 0001, PQ RES BELLO HORIZONTE, RUA MARIA DARCIJA MELLO BARROSO, nº. SN, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário nº. 4812900.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 607 / 2023. No dia 24 de julho de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 607 / 2023, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração: GAMBARENI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 04.190.221/0001-20, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0005 Lote 0010, PQ RES BELLO HORIZONTE, RUA PROFESSOR FAISTNO LIVONI, nº. SN, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário nº. 4812900.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matrícula: 90700

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matrícula: 90700

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matrícula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR. Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR. Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR. Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 606 / 2023 CADASTRO: 1-481100 ZONA: 0009 QUADRA: 0004 LOTE: 0005
CONTRIBUENTE: GAMBARENI ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 04.190.221/0001-20
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 4586, CEP: 8750428 - ZONA 7 - UMUARAMA-PR/UMUARAMA-PR

AUTO DE INFRAÇÃO: 603 / 2023 CADASTRO: 1-481200 ZONA: 0009 QUADRA: 0005 LOTE: 0001
CONTRIBUENTE: GAMBARENI ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 04.190.221/0001-20
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 4586, CEP: 8750428 - ZONA 7 - UMUARAMA-PR/UMUARAMA-PR

AUTO DE INFRAÇÃO: 607 / 2023 CADASTRO: 1-481200 ZONA: 0009 QUADRA: 0005 LOTE: 0010
CONTRIBUENTE: GAMBARENI ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 04.190.221/0001-20
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 4586, CEP: 8750428 - ZONA 7 - UMUARAMA-PR/UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná. Exercício: 2023. Secretária Municipal de Fazenda. Divisão de Posturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná. Exercício: 2023. Secretária Municipal de Fazenda. Divisão de Posturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná. Exercício: 2023. Secretária Municipal de Fazenda. Divisão de Posturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 605 / 2023. No dia 24 de julho de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 605 / 2023, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração: GAMBARENI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 04.190.221/0001-20, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0004 Lote 0006, PQ RES BELLO HORIZONTE, RUA LAZARO PRADO DA SILVA, nº. SN, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário nº. 4811200.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 602 / 2023. No dia 24 de julho de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 602 / 2023, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração: GAMBARENI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 04.190.221/0001-20, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0005 Lote 0008, PQ RES BELLO HORIZONTE, RUA LAZARO PRADO DA SILVA, nº. SN, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário nº. 4812900.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 600 / 2023. No dia 24 de julho de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 600 / 2023, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração: GAMBARENI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 04.190.221/0001-20, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0005 Lote 0011, PQ RES BELLO HORIZONTE, RUA PAULO MARTENS DE LIRO - PQ RES BELLO HORIZONTE, nº. SN, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário nº. 4813000.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matrícula: 90700

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matrícula: 90700

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matrícula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR. Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR. Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR. Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 605 / 2023 CADASTRO: 1-481100 ZONA: 0009 QUADRA: 0004 LOTE: 0006
CONTRIBUENTE: GAMBARENI ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 04.190.221/0001-20
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 4586, CEP: 8750428 - ZONA 7 - UMUARAMA-PR/UMUARAMA-PR

AUTO DE INFRAÇÃO: 602 / 2023 CADASTRO: 1-481200 ZONA: 0009 QUADRA: 0005 LOTE: 0008
CONTRIBUENTE: GAMBARENI ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 04.190.221/0001-20
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 4586, CEP: 8750428 - ZONA 7 - UMUARAMA-PR/UMUARAMA-PR

AUTO DE INFRAÇÃO: 600 / 2023 CADASTRO: 1-481300 ZONA: 0009 QUADRA: 0005 LOTE: 0011
CONTRIBUENTE: GAMBARENI ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 04.190.221/0001-20
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 4586, CEP: 8750428 - ZONA 7 - UMUARAMA-PR/UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná. Exercício: 2023. Secretária Municipal de Fazenda. Divisão de Posturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná. Exercício: 2023. Secretária Municipal de Fazenda. Divisão de Posturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná. Exercício: 2023. Secretária Municipal de Fazenda. Divisão de Posturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 604 / 2023. No dia 24 de julho de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 604 / 2023, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração: GAMBARENI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 04.190.221/0001-20, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0004 Lote 0013, PQ RES BELLO HORIZONTE, RUA LAZARO PRADO DA SILVA, nº. SN, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário nº. 4811900.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 601 / 2023. No dia 24 de julho de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 601 / 2023, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração: GAMBARENI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 04.190.221/0001-20, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0005 Lote 0009, PQ RES BELLO HORIZONTE, RUA LAZARO PRADO DA SILVA, nº. SN, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário nº. 4812900.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1353 / 2023. No dia 19 de julho de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 1353 / 2023, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração: GAMBARENI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 04.190.221/0001-20, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0010 Lote 0014, PQ RES BELLO HORIZONTE, RUA LAZARO PRADO DA SILVA, nº. SN, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário nº. 4824000.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matrícula: 90700

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matrícula: 90700

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matrícula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR. Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR. Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR. Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 604 / 2023 CADASTRO: 1-481100 ZONA: 0009 QUADRA: 0004 LOTE: 0013
CONTRIBUENTE: GAMBARENI ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 04.190.221/0001-20
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 4586, CEP: 8750428 - ZONA 7 - UMUARAMA-PR/UMUARAMA-PR

AUTO DE INFRAÇÃO: 601 / 2023 CADASTRO: 1-481200 ZONA: 0009 QUADRA: 0005 LOTE: 0009
CONTRIBUENTE: GAMBARENI ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 04.190.221/0001-20
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 4586, CEP: 8750428 - ZONA 7 - UMUARAMA-PR/UMUARAMA-PR

AUTO DE INFRAÇÃO: 1353 / 2023 CADASTRO: 1-482400 ZONA: 0009 QUADRA: 0010 LOTE: 0014
CONTRIBUENTE: GAMBARENI ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 04.190.221/0001-20
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 4586, CEP: 8750428 - ZONA 7 - UMUARAMA-PR/UMUARAMA-PR

